



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Júlio Martinez Benevides, nº 199 - Centro  
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.ta.mt.gov.br

Nr.: 752/2019

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 13/12/2019 Hora: 16:30:18

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 176/2019

Resumo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 176/2019



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

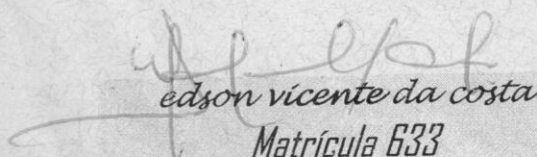
# Projeto de Lei Ordinária

## N.º 176/2019

EMENTA:.....	<b>AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 01B, QUADRA 03 - JARDIM INDUSTRIÁRIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.</b>
<b>AUTORIA...</b>	<b>EXECUTIVO</b>

## AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2019.

  
edson vicente da costa  
Matrícula 633



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 176/2019.**

Tangará da Serra, 12 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **RONALDO QUINTÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TANGARÁ DA SERRA

**PROTOCOLO**  
**VIA**  
**GABINETE - AATAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 01B, QUADRA 03 - NÚCLEO INDUSTRIÁRIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

-1-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

O presente projeto de lei visa atender a solicitação da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA., que necessita expandir suas atividades de esmagar caroço de algodão para extração de farelo e óleo de algodão.

Os resultados operacionais esperados estão pautados na atual condições do rebanho de bovinos do município de Tangará da Serra e circunvizinhos, aonde o farelo de algodão é matéria-prima para a produção de ração e até mesmo pode ser ofertado ao gado diretamente, surtindo efeitos promissores na atividade pecuária, bem como, agregar valor na produção de algodão na região.

Ressaltamos ainda que a empresa tem o parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CONDEC), vinculado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, em conformidade com a Lei de Incentivos do município nº 3.445 de 27 de outubro de 2010.

Ante a proximidade do período eleitoral e a última sessão legislativa de 2019, solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, ante a reunião ordinária do CONDEC, que ocorreu no último dia 10 do corrente mês, que deliberou acerca do projeto, dando a legalidade necessária para o envio ao parlamento municipal, para a devida apreciação.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Íncrito Poder Legislativo.

Respeitosamente,

  
Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

**PROJETO DE LEI N.º 176, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 01B, QUADRA 03 - JARDIM INDUSTRIÁRIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Desafeta e procede a doação do **Lote 01B (um b), Quadra 03 (três)**, Jardim Industriário, medindo **2.642,79 m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado, sob n.º **5.829** no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Tangará da Serra, Mato Grosso, a empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 35.065.733/0001-99, com se provisória na Rua Arlindo Lopes da Silva, n.º 122-N, Centro, nesta cidade Tangará da Serra, Mato Grosso, representada pelo sócio administrador **Luis Fernando Junqueira Netto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 702.973.631-15 e no RG n.º 12.154.415 SJ/MT, residente e domiciliado na Rua Arlindo Lopes da Silva, n.º 1.031-W, Jardim Parati, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso.

Art. 2º A doação de que trata esta lei destinar-se-á exclusivamente a construção da sede da empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA.**, conforme cópia do Projeto Arquitetônico apresentado, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei fica condicionada as seguintes cláusulas e condições:

I – inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade total da área doada;

II – uso específico da área, na forma prevista no artigo anterior;

III – a reversão da área descrita no caput do Artigo 1º ao patrimônio do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, nos seguintes casos:





CM/TS  
Fl. 05  
3

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

☐ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
☎ (0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

- a) a alteração da atividade social e ambiental desenvolvida pela donatária, inclusive com relação a sua não lucratividade;
- b) a extinção da donatária sob qualquer forma;
- c) a não construção da sede do donatário dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data publicação da presente Lei;
- d) desvio no uso da área doada, conforme previsão contida no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º A donatária terá um prazo de até 02 (dois) ano para concluir a construção no referido imóvel.


Art. 5º Em caso do descumprimento das condições estabelecidas nesta lei, o imóvel será revertido ao patrimônio público do município, sem que assista a donatária o direito à indenização de qualquer espécie e ainda não poderão ser mais beneficiados com outro imóvel.

Art. 6º Caberá a donatária, tomar às providências necessárias a instrumentalização da presente doação.

Art. 7º Para a efetivação da doação será instaurado o processo de dispensa de licitação nos termos da lei federal nº 8.666/93.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **doze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

CM/TS  
Fl. 06  
m3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços –  
SICS**

Número de Protocolo: 36606/2019

Número do Processo: 21/SICS/2019

Volume: 01

Data de Autuação: 25/11/2019

**DADOS PROCESSUAIS**

**PARTES**

**Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA**

**Interessado: Município de Tangará da Serra/MT**

**OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREA**

Doação de Área     Compra de Área     Incentivos Tributários



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Serviços - SICS

CM/TS  
Fl. 07  
Rub. 32

### TERMO DE ABERTURA

Este volume, de nº 01 , conterà 200 (duzentas) folhas numeradas, com a rubrica de meu uso, destinar-se ao tramite processual da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, e será encerrado quando atingir o número de folhas indicado acima.

Tangará da Serra/MT, 25 de Novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do Site da Prefeitura

## MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

### Protocolo GERAL

Processo: 36606 / 2019 - GERAL

Serviço: SOLICITAÇÃO

Data / Hora: 21/11/2019 17:08:47h

Requerente: LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO

CPF/CNPJ Requerente: 702.973.631-15

E-mail: LUIS\_JNETTO@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA 03 ESQUINA 06 A, Nro 1031 - JARDIM PARATI - W

Telefone(s): Comercial (65) 981160119

Inscrição Vinculada:

Observação: PROJETO DE VIABILIDADE  
ENCAMINHO PROJETO DE VIABILIDADE ECONOMICA PARA DOAÇÃO DE AREA  
CONFORME EM ANEXO

DEPARTAMENTO DE ORIGEM  
DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Tel.: 3311-4836

DEPARTAMENTO DE DESTINO  
GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E CO

Protocolado por: 00411

SICS

Pag. 01

Ass.:

*Marcos Dias Bruto Staleski*  
Ass. Requerente



**INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE RAÇÃO  
SÃO JOSÉ LTDA.**

**PROJETO DE REQUERIMENTO DE  
INCENTIVOS DO MUNICÍPIO DE  
TANGARÁ DA SERRA - MT**

## 1. REQUERIMENTO

A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 35.065.733/0001-99, com sede provisória à Rua Arlindo Lopes Da Silva, 122 N – Centro – CEP. 78300-000 – Tangará Da Serra – MT., vem pelo presente Projeto Requerer os Incentivos Fiscais do Município de Tangará da Serra – MT, instituídos pela Lei nº 3.445 de 27 de outubro de 2010, através da doação da área 1B da quadra 03 do Jardim Industrial Alto Boa Vista, para tanto apresenta as informações necessárias para o pleito.

A empresa foi criada com o objetivo de esmagar caroço de algodão para extração de farelo e óleo de algodão.

Os resultados operacionais esperados estão pautados na atual condição do rebanho de bovinos do município de Tangará da Serra e municípios adjacentes, onde o farelo de algodão é matéria prima para a produção de ração e até mesmo pode ser ofertado ao gado diretamente, surtindo efeitos promissores na atividade pecuária, bem como agregar valor na produção de algodão do município e dos município vizinhos.

Diante das perspectivas promissoras do mercado bem como objetivando racionalizar suas operações, a empresa pretende construir sua sede própria na cidade de Tangará da Serra – MT e através do presente projeto busca os Incentivos oferecidos pela Prefeitura, tornando-a mais competitiva em razão da redução dos custos tributários.

N. Termos

P. Deferimento

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA**

**Luis Fernando Junqueira Netto**

S I C S

Pag. 03

Ass.: 

Página | 2



CM/TS  
Fl. 11  
Rub. 301

## 2. APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### 2.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

2.1.1. RAZÃO SOCIAL:

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA**

2.1.2. NOME DE FANTASIA:

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ**

2.1.3. CNPJ:

**35.065.733/0001-99**

2.1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**13.789.805-3**

2.1.5. ENDEREÇO:

**SEDE PROVISÓRIA: RUA ARLINDO LOPES DA SILVA, 122N – CENTRO**

2.1.6. MUNICÍPIO

**TANGARÁ DA SERRA – MT.**

2.1.7. TELEFONE:

**065 - 98116-0119**



**SICS**  
Pag. 04  
Ass. [assinatura]  
Página | 3

2.1.8. E-MAIL:

luis\_lunqueiranetto@hotmail.com

## 2.2. CARACTERÍSTICAS.

### 2.2.1. ATIVIDADE ECONÔMICA:

- Fabricação de alimentos para animais;
- Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho;
- Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal;
- Comércio atacadista de alimentos para animais;
- Comércio atacadista de cereais leguminosas beneficiados.

### 2.2.2. FORMA JURÍDICA:

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

### 2.2.3. INÍCIO DE ATIVIDADE:

Em razão da montagem dos equipamentos e início da safra de algodão o início das atividades estão previstos para maio de 2020.

### 2.2.4. FUNCIONAMENTO:

**PERMANENTE.**

### 2.2.5. PERÍODO DA SAZONALIDADE:

Meses de novembro, dezembro e janeiro período de baixa produção por falta de matéria prima e período utilizado para manutenção dos equipamentos;

SIC 05

Ass.: 

Página | 4





2.2.5. REGÍME DE TRIBUTAÇÃO:

No início das atividades a empresa poderá operar no regime tributário do simples nacional, de acordo com a legislação vigente, porém após a utilização da sua capacidade plena e atingindo o nível máximo de faturamento previsto para o enquadramento do simples nacional a empresa irá utilizar o regime de tributação por lucro presumido.

2.2.7. CAPITAL SOCIAL:

A EMPRESA POSSUI CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

SÓCIO	NACIONALIDADE	QUOTAS		
		QUANTIDADE	VALOR - R\$ 1,00	%
LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO CPF Nº. 702.973.631-15 Rua do Arlindo Lopes da Silva, 1031W - Jardim Parati - Tangará da Serra - MT Telefone- 065- 98116-0119 E-mail: luis_jnetto@hotmail.com	BRASILEIRA	50.000	50.000,00	50,0
JOSÉ EDUARDO DE OLVEIRA NETTO CPF Nº. 847.827.908-30 Rua do Arlindo Lopes da Silva, 1031W - Jardim Parati - Tangará da Serra - MT Telefone: 065-99227-5932 e-mail: j.eduardonetto@hotmail.com	BRASILEIRA	50.000	50.000,00	50,0
<b>TOTAL</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

CM/TS  
Pg. 06  
Ass. *[assinatura]*

*[assinatura]*

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA.

2.3.1. NOME:

**LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO**

2.3.2. FUNÇÃO NA EMPRESA:

**DIRETOR COMERCIAL**

2.3.3. ENDEREÇO:

**RUA DO ARLINDO LOPES DA SILVA, 1031W – JARDIM PARATI – TANGARÁ DA SERRA - MT**

2.3.4. TELEFONE:

**065-98116-0119**

2.3.5. E-MAIL:

luis\_inetto@hotmail.com

3. PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA.

3.1. ANÁLISE DE MERCADO.

3.1.1. DESCRIÇÃO DE PRODUTOS DA EMPRESA:

- Farelo de algodão
- Óleo bruto de algodão.

**S I C S**

Pag. 07

Ass.: [assinatura]

[assinatura]

- O processo para produção dos produtos a serem desenvolvidos pela empresa se baseiam no esmagamento do caroço de algodão para extração do óleo bruto e do farelo de algodão.

### 3.1.2. FORNECEDORES:

Os principais fornecedores da empresa são os produtores rurais do município de tangará da serra e municípios vizinhos que produzem em suas propriedades o algodão.

O caroço de algodão também pode ser adquirido de algodoeirias localizadas na região, algodoeirias estas que prestam serviços de limpeza do algodão separando a fibra do caroço.

### 3.1.3. CLIENTES:

Os clientes da empresa são produtores rurais criadores de bovinos e suínos que se utilizam do farelo de algodão para elaboração de rações balanceadas para alimento animal.

Outros clientes da empresa são grandes fábricas de ração que compram o farelo de algodão para utilização no processo produtivo de alimentos para o rebanho bovino e suíno entre outros.

### 3.1.4. CONCORRENTES:

Em Tangará da Serra a empresa que exerce a mesma atividade é a Maeda Agroindustrial localizada na Rua Antonio Hortolani (rua 9), km 258.



**3.1.5. ANÁLISE DA LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

A empresa solicitou ao município a liberação de terreno no Distrito Industrial de Tangará da Serra – MT com tamanho retangular, de aproximadamente 2.000 m<sup>2</sup> em razão da necessidade de manobras dos caminhões no pátio.

A instalação da empresa no distrito industrial é beneficiada pela localização estratégica e de fácil acesso para clientes e transportadores.

**3.1.6. INVESTIMENTOS:**

DISCRIMINAÇÃO DO INVESTIMENTO	VALOR R\$
CONSTRUÇÃO CIVIL – BARRACÃO INDUSTRIAL, BARRACÃO DE CALDEIRA, ADMINISTRAÇÃO	400.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>

**3.1.7. CAPITAL:**

Capital Próprio: R\$ 300.000,00

Capital de Terceiros: R\$ 900.000,00.

**3.1.8. CAPITAL DE TERCEIROS:**

O financiamento do Capital de Terceiros será realizado pelo Sicredi Agência Tangará da Serra com recursos próprios do BNDES Finame, onde o mesmo encontra – se Pré aprovado aguardando liberação do terreno para iniciar a construção.

S I C R I

Pag. 08

Ass.:





### 3.2. IMPOSTOS.

O valor estimado dos principais impostos anual a serem gerado no primeiro ano será de R\$ 720.000,00:

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR A RECOLHER
SIMPLES NACIONAL INDUSTRIA	30%	720.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>720.000,00</b>

### 3.3. GERAÇÃO DE EMPREGOS.

CARGO	QTDE ATUAL	QUANTIDADE PROJETADA		
		ANO 1	ANO 2	ANO 3
GERENTE INDUSTRIAL	0	1	1	1
OPERADOR DE CALDEIRA	0	2	2	2
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	0	1	1	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	0	4	6	8
RECEPCIONISTA E EXPEDICIONISTA	0	2	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>

## 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 4.1. DOCUMENTOS.

4.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DRE, DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, RAIS:

**EMPRESA EM IMPLANTAÇÃO**

S I C S

Pag. 10

Ass.:

5.1.3. ENERGIA ELÉTRICA

A empresa aguarda a liberação do terreno pelo Município para solicitar a instalação do sistema de energia elétrica que será de 50 KVA.

5.1.3. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL E CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

A empresa aguarda a liberação do terreno pelo Município para providenciar estes documentos.

5. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO.

5.1. CERTIDÕES.

5.1.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS DO CARÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DOS ADMINISTRADORES DA EMPRESA:

Em anexo

5.1.2. CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA, DOS ADMINISTRADORES DA EMPRESA:

Em anexo

5.1.3. CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA REFERENTE AO: INSS, FGTS, ICMS/IPVA, UNIÃO E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO:

Em anexo

  
LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO  
DIRETOR

SECS

Pag. 11

Ass.: 

## ANEXOS

---

1. Contrato social consolidado
2. Comprovante de Inscrição no CNPJ
3. Documentos pessoais dos sócios – RG, CPF, CNH.
4. Certidão Negativa de Protestos – José Eduardo de Oliveira Netto e Luis Fernando Junqueira Netto;
5. Certidão Negativa de Distribuição dos sócios da empresa -;
6. Certidão Negativa de Débitos Federais
7. Certidão Negativa Sefaz
8. Certidão negativa Municipal
9. CRF FGTS

SIC S  
Fl. 12  
Ass: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME  
**LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**12154415 SJ MT**

CPF DATA NASCIMENTO  
**702.979.631-15 21/11/1980**

FILIAÇÃO  
**JOSE EDUARDO DE  
OLIVEIRA NETTO  
CELIA MARIL JUNQUEIRA  
NETTO**

PERS. MOC. CAT. HABILITAÇÃO  
**000000000000 00000000 00**

Nº REGISTRO VALIDADE DATA HABILITAÇÃO  
**00526003242 17/01/2024 11/02/1999**

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**TANGARA DA SERRA, MT 21/01/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR

95950216816  
MT638468914

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1756055914

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1756055914



CM/IS  
Fl. 21  
Rub. M. B.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
10906106 SSP SP

**CPF** 847.827.908-30      **DATA NASCIMENTO** 14/05/1959

**RELACAO**  
JOSE NETTO MARTINS  
GEBINA DE OLIVEIRA NETTO

**PERMISSAO** **ACC** **CAT. HAB.**  
B      B      B

**Nº REGISTRO** 00002400484      **VALIDADE** 26/01/2020      **HABILITACAO** 26/07/1979

**OBSERVAÇÕES**

*Jose Eduardo D. Netto*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** CUIABA, MT      **DATA EMISSAO** 29/01/2015

**Paraná, André Lopes**      90063085232  
Diretor de Registro e Exame      MT619879882

**DETRAN - MT (MATO GROSSO)**

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1021690405

PROIBIDA PLASTIFICAR  
1021690405

S I C S  
Pag. 14  
Ass: [Signature]

CM/15  
Fl. 27  
Rub. *[Handwritten]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MATO GROSSO



CATEGORIA: CONTADOR  
NOME: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO  
Nº DO REGISTRO: MT-002688/G-1



FILIAÇÃO:  
JOSE NETTO MARTINS  
ZEBINA DE OLIVEIRA NETTO

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
14/05/1969	BRASILEIRA	AVARE - SP
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
20/02/1981	847.827.808-30	10908108 SSP-SP
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
DACIMARÉL EM OBRIGACAO CONTÁBIL	FAC DE GEN. ECON. E ADM. FURAC. FURACENTE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 19 do Decreto-Lei n° 9.295-49, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.




DATA DE EXPEDIÇÃO  
02/03/2012

*[Handwritten Signature]*  
van Echeverria  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3410812019

CM/15  
Fl. 23  
Rub. 02

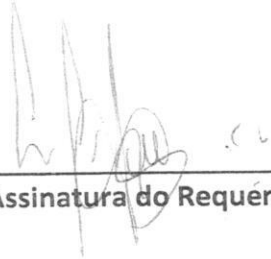
<h1>REQUERIMENTO</h1>		
Senhor Prefeito: <b>FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA</b>		
Nome do Requerente (proprietário do lote): <b>INDUSTRIA E COM. DE RAÇÃO SÃO JOS LTDA</b>	Telefone: <b>(65)98116-0119</b>	
Endereço do Requerente: <b>LOTE 01B DA QUADRA 03, LOTEAMENTO JARDIM INDUSTRIÁRIO</b>	CPF / CNPJ: <b>35.065.733/0001-99</b>	
<b>OBJETO DO REQUERIMENTO: CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO</b>		

Exmo. Sr.

Solicito expedição de Certidão de Uso e Ocupação de Solo para a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO SÃO JOSPE LTDA, inscrita no CNPJ 35.065.733/0001-99, que exerce a atividade de fabricação de alimentos para animais, óleos vegeais em bruto, exceto óleo de milho, moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, comércio atacadista de alimento para animais e de cereais leguminosas beneficiados.

Declaro que as informações acima são verdadeiras sob as penas da lei.  
Nestes Termos, Pede Deferimento.

Tangará da Serra-MT, 18 de novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

  
Pref. Mun. de Tangará da Serra-MT  
RECEBIDO EM:  
**18 NOV. 2019**  
Secr. Mun. de Coord. e Planejamento

SICS  
Pag. 16  
Ass.:

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA

**1. LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO**, brasileira, empresário, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 21 de novembro de 1980, inscrito no CPF sob nº 702.973.631-15, portador da célula de identidade 12.154.415, órgão expedidor SJ-MT, residente e domiciliado a Rua Arlindo Lopes da Silva, número 1031 W, Bairro Jardim Parati, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000 e

**2. JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO**, brasileira, empresário, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 14 de junho de 1959, inscrito no CPF sob nº 847.827.908-30, portador da célula de identidade 10.906.106, órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Arlindo Lopes da Silva, número 1031 W, Bairro Jardim Parati, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ.

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ.

**Cláusula Segunda** - O objeto social será: Fabricação de alimentos para animais; Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícola e animais vivos; Comercio atacadista de alimentos para animais; Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificados anteriormente; Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 122 W, Centro, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nomes	Nº de Quotas	Valor R\$
Luis Fernando Junqueira Netto	50.000	50.000,00
Jose Eduardo de Oliveira	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

S I C S  
Pag. 17  
Ass.: 

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao sócio-administrador **LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a

SICS  
Ing.   
Ass. 



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201666041 em 02/10/2019 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO SAO JOSE LTDA, Nire 51201666041 e protocolo 191609617 - 01/10/2019. Autenticação: 36C118DEAF5325619222E7BD2A83D404B4EB22E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/160.961-7 e o código de segurança CEWA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do novo Código Civil.

**Cláusula Décima Sétima** - Fica eleito o foro de Tangará da Serra - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Tangará da Serra-MT, 26 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO  
CPF: 702.973.631-15  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA  
CPF: 847.827.908-30  
Sócio

S I C S

Pag. 18

Ass.: *[assinatura]*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201666041 em 02/10/2019 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO SAO JOSE LTDA, Nire 51201666041 e protocolo 191609617 - 01/10/2019. Autenticação: 36C118DEAF5325619222E7BD2A83D404B4EB22E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/160.961-7 e o código de segurança CEWA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[assinatura]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

CM/15  
Fl. 27  
Sub. 3

Número de Inscrição Estadual 13.789.805-3	CNPJ 35.065.733/0001-99	Data Início Atividade - SEFAZ 31/10/2019	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO SAO JOSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO SAO JOSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1066-0/00 - Fabricação de alimentos para animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1041-4/00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho 1069-4/00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ARLINDO LOPES DA SILVA		NÚMERO 122 N	COMPLEMENTO
CEP 78300-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILTANGARAS@OUTLOOK.COM		TELEFONE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 04/11/2019 às 10:13:18 (data e hora de Cuiabá)			

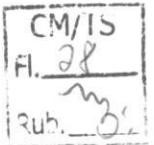
S I C S

Pág. 20

Ass.:



Válido somente com o selo de autenticidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00.117.081/0001-04

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 1220N - - Bairro: Jardim Mirante - Cidade: Tangará da Serra-MT  
 Cep:78300000 Fone: Ramal:0

**CERTIDÃO Nº: 37379**

Josué Matheus de Mattos, Distribuidor(a) da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO, CPF: 847.827.908-30, RG: 10906106 Órgão Emissor: SSP MT filho(a) de JOSÉ NETTO MARTINS e ZEBINA DE OLIVEIRA NETTO referentes a ações cíveis e criminais ou EXECUÇÕES FISCAIS, ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, AÇÕES POSSESSÓRIAS, CURATELA, TUTELA INTERDIÇÃO, FALENCIA E CONCORDATA

**PERÍODO DE BUSCA 18/07/1983**

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Tangará da Serra aos 18 de novembro de 2019.

E eu, BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS - DISTRIBUIDOR desta Comarca digitei e assino,

Josué Matheus de Mattos

Distribuidor

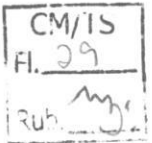


**Cartório de Distribuição**  
 Comarca de Tangará da Serra-MT  
 CNPJ 04.418.510/0001-59  
 Bel. Josué Matheus de Mattos  
 Distribuidor e Contador Judicial

**SICS**  
 Ing. 21  
 Ass. #



Válido somente com o selo de autenticidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00.117.081/0001-04

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 1220N - - Bairro: Jardim Mirante - Cidade: Tangará da Serra-MT  
 Cep:78300000 Fone: Ramal:0

**CERTIDÃO Nº: 37380**

Josué Matheus de Mattos, Distribuidor(a) da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO, CPF: 702.973.631-15, RG: 12154415 Órgão Emissor: SJ MT filho(a) de JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO e CELIA MARIA JUNQUEIRA NETTO referentes a ações cíveis e criminais EXECUÇÕES FISCAIS, ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, AÇÕES POSSESSÓRIAS, CURATELA, TUTELA INTERDIÇÃO, FALENCIA E CONCORDATA

**PERÍODO DE BUSCA 18/07/1983**

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Tangará da Serra aos 18 de novembro de 2019.

E eu, BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS - DISTRIBUIDOR desta Comarca digitei e assino,

Josué Matheus de Mattos

Distribuidor

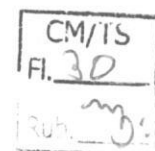


**Cartório de Distribuição**  
 Comarca de Tangará da Serra-MT  
 CNPJ 04.416.594/0001-59  
 Josué Matheus de Mattos  
 Distribuidor e Contador Judicial

S I C O

Pag. 22

Ass.: [signature]



**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis  
**Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas**  
Av. Ismael José de Nascimento Nº610-W - Jardim Santa Lucia - CEP : 78.300-000  
Fone: (65) 3339-1410 - E-mail: cartorioprotesto@gmail.com  
Tabelião e Registrador Antônio Tuim de Almeida

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ , atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca, constatei a inexistência de Títulos protestados contra :

Nome pesquisado **LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO**, inscrito(a) no CPF/MF sob número **702.973.631-15**.

Período da consulta : 5 Anos.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Código do Cartório: **\*\* 175 \*\*\***  
Ato de Notas e de Registro  
Selo de Controle de Autenticidade  
Cod. Ato(s):83  
Valor: BIQ79550 - R\$ 37,00  
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

O referido é verdade e dou fé.

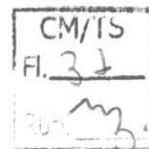
Tangará da Serra - MT, 18/11/2019

Julio Roberto de Almeida  
Substituto



Selo de Controle Digital

S I C S  
Pag. 23  
Ass. [Signature]



**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis**  
**Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas**  
Av. Ismael José de Nascimento Nº610-W - Jardim Santa Lucia - CEP : 78.300-000  
Fone: (65) 3339-1410 - E-mail: cartorioprotesto@gmail.com  
Tabelião e Registrador Antônio Tuim de Almeida

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ , atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca, constatei a inexistência de Títulos protestados contra :

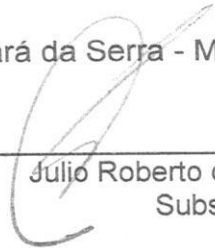
Nome pesquisado **JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO**, inscrito(a) no CPF/MF sob número **847.827.908-30**.

Período da consulta : 5 Anos.


Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Código do Cartório: \*\* 175 \*\*\*  
Ato de Notas e de Registro  
Selo de Controle de Autenticidade  
Cod. Ato(s):83  
Valor: BIQ79548 - R\$ 37,00  
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

O referido é verdade e dou fé.

Tangará da Serra - MT, 18/11/2019

  
Julio Roberto de Almeida  
Substituto



S I C S  
Pag. 24  
Ass.: 



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CM/15  
Fl. 32  
Ru. 3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0027011016

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 14/11/2019 Hora da emissão: 12:42:25

Nome/denominação do sujeito passivo: INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO SAO JOSE LTDA  
CNPJ: 35.065.733/0001-99

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 13/12/2019.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T2MBT9U2L9T292T9

S E C  
Pag. 25  
Ass.:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO SAO JOSE LTDA**  
CNPJ: **35.065.733/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:36:59 do dia 06/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/04/2020.

Código de controle da certidão: **6198.1B88.751C.CAAA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FERNANDO SANTOS  
CRECI F8395  
CNAI N.º 23.289

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMOBILIÁRIA  
Nº 09/2019

Pág.  
1/3

CM/TS  
Fl. 34  
Rub. 35

SOLICITANTE: <b>LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO</b>	CPF: <b>702.973.631-15</b>
ENDEREÇO: <b>Rua Arlindo Lopes Da Silva, 122- W, Centro</b>	CIDADE/ESTADO: <b>Tangará da Serra-MT</b>

CARACTERÍSTICA: <b>IMÓVEL RESIDENCIAL</b>	CIDADE: <b>TANGARA DA SERRA</b>	ESTADO <b>MT</b>
<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Lote urbano N.º 01-B, Quadra N.º 03, Residencial Alto Boa Vista Tangará da Serra-MT, com área de lote medindo 2.730,00 m².</p> <p><b>CONFRONTAÇÕES:</b> <u>Frente</u> para Avenida Tangara I, medindo 35,00 metros; <u>Lado direito</u> para a Rua Juriti, medindo 78,00 metros; <u>Lado esquerdo</u> divisando com o lote N.º 1D, medindo 78,00 metros; <u>Fundos</u> divisando com o lote N.º 01-A, medindo 35,00 metros.</p>	<p><b>LOCALIZAÇÃO:</b> Ótima localização, próximo a colégio público, a 280 metros da avenida Beija Flor, local de ótima valorização.</p> <p><b>ANEXOS:</b></p>	
	DATA DA VISTORIA:	<b>21/11/2019</b>



S I C S  
Pag. 27  
Ass. #



FERNANDO SANTOS  
CRECI F8395  
CNAI N.º 23.289

**LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMOBILIÁRIA  
Nº 09/2019**

2/3  
CM/15  
Fl. 35  
Rub. 3

QUADRO DE ÁREAS (ha)		
TERRENO	2.730,00	M²
		M²

ZONEAMENTO, TOPOGRAFIA E SERVIÇOS		
<b>FORMATO</b> REGULAR	<b>ZONA</b> URBANA	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b> Asfalto, água, luz, telefone, iluminação pública.
	<b>TOPOGRAFIA</b> PLANA	
<b>ÁREAS (m²)</b> Vide quadro de áreas	<b>SOLO</b> -	

CÁLCULOS AVALIATIVOS					
<b>DISTANCIA PRINCIPAIS PONTOS</b>	500m	1000 m	> 1000m	<b>BAIRRO</b> RESIDENCIAL/INDUSTRIAL	<b>PREDOMINANCIA</b> RESIDENCIAL
COMÉRCIO LOCAL	x				
ESCOLAS	x			<b>CONSTRUÇÃO</b> INEXISTENTE	<b>TRÁFEGO</b> MODERADO
HOSPITAIS			x		
CORREIOS			x		
RODOVIÁRIA			x	<b>ZONEAMENTO</b> URBANO	<b>PADRÃO CONSTRUTIVO</b>
IGREJAS	x				
PRAÇAS		x			
DESEMPOLUICAMENTO	x				
TRANSP.COLETIVO	x				

**AVALIAÇÃO DE VENDA**

TIPO	ÁREA TOTAL	UN	VALOR POR/M² (R\$)	Real (R\$)	Dólar Com.(US\$) = R\$ 4,19	Sacas de Soja
TERRENO	2.730,00	M²	125,00 =	341.250,00		Não definido
CONST. AVER.		M²	=			
Arredondamento*						
<b>TOTAIS</b>				<b>341.250,00</b>		

Para os fins de avaliação, adotamos o valor de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

**AVALIAÇÃO DE ALUGUEL**

TIPO	Real (R\$)	Dólar Com.(US\$) = R\$ 4,19
Não avaliado	-	-

Para os fins de avaliação, adotamos o valor de R\$

Pag. 28  
Ass.:

FERNANDO SANTOS  
CRECI F8395  
CNAI N.º 23.289

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMOBILIÁRIA  
Nº 09/2019

Pág. 3/3  
CM/IS  
Fl. 36  
Rub. M

CONSIDERAÇÕES

Tomando-se por base as considerações descritas acima referentes a área, localização, formato, dimensões, condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em **R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Para efeito de avaliação homogeneizamos o custo de reprodução tendo por base a pesquisa imobiliária e comparativo de dados do mercado. Também foram analisadas nesta avaliação a topografia, formato, formação, que influenciam diretamente na avaliação do imóvel.

Padrão de valorização: **excelente**.

COMENTÁRIOS:

Valores fundamentados no item 9.5 da NBR 14.653-2 (método evolutivo).

Assinatura:



FERNANDO SANTOS – CRECI F8395  
CNAI N.º 23.289

 FERNANDO SANTOS  
CRECI 8395-F/ CNAI 23289

BICS  
Pag. 28  
Ass.:

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do Site da Prefeitura

CM/15  
Fl. 37  
Rub. 30

## MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

### Protocolo GERAL

Processo: 36498 / 2019 - GERAL  
Serviço: SOLICITAÇÃO

Data / Hora: 21/11/2019 10:52:19h

Requerente: LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO

CPF/CNPJ Requerente: 702.973.631-15

E-mail: LUIS\_JNETTO@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA 03 ESQUINA 06 A, Nro 1031 - JARDIM PARATI - IV

Telefone(s): Comercial (65) 981160119

Inscrição Vinculada:

Observação: CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO  
ENCAMINHO REQUERIMENTO REFERENTE A PEDIDO DE CERTIDÃO DE USO E  
OCUPAÇÃO DE SOLO CONFORME EM ANEXO CONTATO 98116-0119

DEPARTAMENTO DE ORIGEM  
DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Tel.: 3311-4836

DEPARTAMENTO DE DESTINO  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

Tel.: 3311-4824

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do Site da Prefeitura utilizando o **CIDADÃO ONLINE**  
Ao acessar o Cidadão Online, realize o login com o seu CPF/CNPJ, em seguida selecione o seu cadastro demonstrado na lista.  
Através do menu lateral esquerdo, acesse a opção "Solicitações", em seguida clique em "Acompanhamento" para verificar seus Protocolos.

Protocolado por: 00363

S I C I

Pag. 30

Ass. 18

Prefeitura

Visto

Assunto: PROJETO ESTRUTURAL

# Projetos & Engenharia

Engenheira Civil

**JESSICA**

**DALCOL**

Projeto: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO EM ESTRUTURA MISTA - PRÉ-MOLDADO E METÁLICO

End.: ÁREA 1B DA QUADRA 03 - JARDIM INDUSTRIÁRIO ALTO BOA VISTA

Cidade: TANGARÁ DA SERRA - MT

SICS

Pag. 32

Ass.: *[assinatura]*

Prop. \_\_\_\_\_

LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETO  
CPF: 702.973.631-15

Res. Técn. *Jéssica Dalcol Dantas*

Resp. Técnica e Autora do projeto:  
Engenheira Civil  
Jéssica Dalcol Dantas  
CREA MT034353

### Áreas

Lote ----- 2.730,00 m<sup>2</sup>

Pav. Térreo ----- 600,00 m<sup>2</sup>

Total ----- 600,00 m<sup>2</sup>

Não Edificada ----- 2.130,00 m<sup>2</sup>

Ocupação de Solo ----- 21,98 %

Permeabilidade ----- 78,02 %

Conteúdo

Projeto Arquitetônico

Escala (S)

Indicadas

Prancha

01 / 01

Data

14/11/2019

Projetista:

AUTORA

FERNANDO SANTOS

RUA Nº 617 - W - JARDIM SANTA LUCIA  
CEP: 76300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT

CM/IS  
Fl. 39  
Rub. 2

Ins. Municipal: 01040725120 CPF: 010.407.251-20 RG: 15745406/SSP-MT

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 21/11/2019 - 16:46:48	Data do Serviço 21/11/2019	Situação da nota Emitida	Número de controle 2019/379717	Nota Avulsa nº2 - série B
--	-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------------

**Tomador de Serviço**

Nome/Razão Social: LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO  
 Endereço: RUA 03 ESQUINA 05 A, Nro 1001 - W - JARDIM PARATI  
 CEP/Cidade/UF: 76300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT  
 Email: LUIS\_JNETTO@HOTMAIL.COM  
 CPF: 702.973.801-15  
 RG: 12104416

Local da prestação do serviço: TANGARÁ DA SERRA - MT

cod.serviço	quantidade	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	vir.unitário	vir.total	dedução	aliquota
15.18	1	SERVIÇOS RELACIONADOS A AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	5%



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
Estado de MATO GROSSO

AV. TRASELADO DA LUTA DO CONSUMIDOR  
CEP: 76300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT  
CNPJ: 03.781.289/0001-20 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal: 113/2003; Lei Complementar Municipal 02/1996 alterada pelas leis 001/2003 e 225/2017.  
 NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com configuração digital no banco de dados do município.  
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da original tornará esta nota fiscal inválida.  
 Não tem valor como recibo.

Valor Bruto de Nota:	1.000,00
Base de Cálculo de ISS:	1.000,00
Valor do ISS:	50,00
ISS retido na fonte:	XXXXXXXXXXXXXXXX
PTIS:	XXXXXXXXXXXXXXXX
IRRF:	XXXXXXXXXXXXXXXX
CSLL:	XXXXXXXXXXXXXXXX
COFINS:	XXXXXXXXXXXXXXXX
Previdência Social:	XXXXXXXXXXXXXXXX
Valor Líquido na Nota:	1.000,00

2019/379717-85

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003  
 15.18(1518000) - SERVIÇOS RELACIONADOS A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEL OU OBRA, ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA, EMISSÃO, REEMISSÃO

SICS  
 Pag. 3/4  
 Ass.: [Assinatura]

CREA

CM/15  
Fl. 40  
Rub. 3

Prefeitura

Visto

Assunto: PROJETO ESTRUTURAL

# Projetos & Engenharia

Engenheira Civil

**JESSICA**

**DALCOL**

Projeto: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO EM ESTRUTURA MISTA - PRÉ-MOLDADO E METÁLICO

End: ÁREA 1B DA QUADRA 03 - JARDIM INDUSTRIÁRIO ALTO BOA VISTA

Cidade: TANGARÁ DA SERRA - MT

SICS

Pag. 32

Ass.: 3

Prop. \_\_\_\_\_

LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETO

CPF: 702.973.631-15

Res. Técn. Jessica Dalcol Dantas

Resp. Técnica e Autora do projeto:

Engenheira Civil  
Jéssica Dalcol Dantas  
CREA MT034353

Áreas

Lote ----- 2.730,00 m<sup>2</sup>

Pav. Térreo ----- 600,00 m<sup>2</sup>

Total ----- 600,00 m<sup>2</sup>

Não Edificada ----- 2.130,00 m<sup>2</sup>

Ocupação de Solo ----- 21,98 %

Permeabilidade ----- 78,02 %

Conteúdo

Projeto Arquitetônico

Escala (S)

Indicadas

Prancha

01 / 01

Data

14/11/2019

Projetista:

AUTORA



CM/IS  
Fl. 41  
Rub. M. B.

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do Site da Prefeitura

## MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

### Protocolo GERAL

Processo: 38290 / 2019 - GERAL  
Serviço: SOLICITAÇÃO

Data / Hora: 04/12/2019 15:56:58h

Requerente: LUIS FERNANDO JUNQUEIRA NETTO

CPF/CNPJ Requerente: 702.973.631-15

E-mail: LUIS\_JNETTO@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA 03 ESQUINA 06 A, Nro 1031 - JARDIM PARATI - W

Telefone(s): Comercial (65) 981160119

Inscrição Vinculada:

Observação: PROJETO

ENCAMINHA PROJETO DE REQUERIMENTO DE INCENTIVOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA CONFORME EM ANEXO

DEPARTAMENTO DE ORIGEM  
DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Tel.: 3311-4836

DEPARTAMENTO DE DESTINO  
GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E CO

Protocolado por: 00655

  
Ass. Requerente

CM/15  
Fl. 42  
Rub. 3

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE RAÇÃO SÃO JOSÉ  
LTDA.**

**PROJETO DE REQUERIMENTO DE  
INCENTIVOS DO MUNICÍPIO DE  
TANGARÁ DA SERRA - MT**



CM/IS  
Fl. 43  
Rub. 0

CLIENTE		INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA	
ENDEREÇO		CNPJ Nº.	35.065.733/0001-99
Rua Arlindo Lopes Da Silva, 122 N - Centro - Cep		78300-000 - Tangará Da Serra - MT	
CONDIÇÕES GERAIS DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONSIDERAÇÕES	
1.	ASPECTO MACRO-ECONÔMICO	VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA	
2.	ASPECTO MICRO-ECONÔMICO	IMPLANTAÇÃO	
3.	FINALIDADE	CAPTAÇÃO DE INCENTIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	
4.	ATIVIDADE DA EMPRESA	*Fabricação de alimentos para animais; *Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; *Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; *Comércio atacadista de alimentos para animais; *Comércio atacadista de cereais leguminosas beneficiados.	
5.	DIAS TRABALHADOS NO ANO	300	
	DATA BASE DOS ORÇAMENTOS	outubro-19	
	IMPLANTAÇÃO (quantidade - período)	2	trimestre
6.	REGIME TRIBUTÁRIO	LUCRO PRESUMIDO	
6.1.	PRESUNÇÃO DE LUCRO	6%	
6.2.	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	9%	
6.3.	IMPOSTO DE RENDA	15%	
6.3.	ICMS	17%	
	Margem de lucro operacional atribuída para efeito de cobrança do ICMS		
7.	PLANO DE NEGÓCIOS DA EMPRESA		
7.1.	HORIZONTE DE PLANEJAMENTO (ANOS)	12	
7.2.	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL	5,00%	
7.3.	USO INICIAL DA CAPACIDADE EFETIVA INSTALADA	60,00%	
7.4.	ANO DE ESTABILIZAÇÃO DA RECEITA	6	
8.	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE		
8.1.	CENÁRIO PESSIMISTA		
	USO INICIAL DA CAPACIDADE INSTALADA	50,00%	
	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL	4,00%	
8.2.	CENÁRIO OTIMISTA		
	USO INICIAL DA CAPACIDADE INSTALADA	70,00%	
	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL	5,00%	
8.3.	CUSTO DE OPORTUNIDADE DO CAPITAL (% A.A.)	12,00%	
9.	CAPITAL DE GIRO		
9.1.	VENDAS A PRAZO	80%	
9.2.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DAS VENDAS (DIAS)	45	
9.3.	DESCONTO DE DUPLICATAS	40%	
9.4.	COMPRAS A PRAZO	80%	
9.5.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DAS COMPRAS (DIAS)	25	
9.6.	PRAZO DE PERMANÊNCIA DE ESTOQUES	20	

RS

ORÇAMENTO DETALHADO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	DT	UN	ORÇAMENTO			%	RESULTADO (R\$)	%	REMANEÇA	
			PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VALOR				VALOR	
<b>CONSTRUÇÕES CIVIS</b>				400.000	40,47%	400.000			164.775	
DESPESAS INICIAIS	1	vb		30.000,00	3,04%	30.000	100%	235.225	30.000	
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	1	vb		22.000,00	2,23%	22.000	100%	22.000	22.000	
BARRAÇÃO E VARANDAS DA FÁBRICA	1	vb		250.000,00	25,29%	250.000	66%	185.725	84.775	
BARRAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA CALDEIRA	1	vb		45.000,00	4,55%	45.000	100%	45.000	45.000	
BARRAÇÃO PARA TANQUE DE ÓLEO	1	vb		18.000,00	1,82%	18.000	100%	18.000	18.000	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	vb		35.000,00	3,54%	35.000	50%	17.500	17.500	
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS</b>				543.600	55,00%	543.600		271.800	271.800	
MOINHO QUADRADO DE COROÇOS	1	un		21.500,00	2,18%	21.500	50%	10.750	10.750	
ROSCA TRANSPORTADORA 17" X 6.000 MM	1	un		12.000,00	1,21%	12.000	50%	6.000	6.000	
ELEVADOR DE CANECAS	1	un		28.000,00	2,83%	28.000	50%	14.000	14.000	
ROSCA TRANSPORTADORA 12" X 10.000 MM	1	un		19.800,00	2,00%	19.800	50%	9.900	9.900	
COZINHADOR VERTICAL 4 ESTÁGIOS	1	un		80.000,00	8,09%	80.000	50%	40.000	40.000	
ROSCAS TRANSPORTADORAS 10" X 6.000 MM	1	un		12.000,00	1,21%	12.000	50%	6.000	6.000	
PRESA EXPELLAR MASIERO MODELO P-25	2	un		80.000,00	16,19%	160.000	50%	80.000	80.000	
ROSCA TRANSPORTADORA 12" X 6.000 MM	1	un		15.800,00	1,60%	15.800	50%	7.900	7.900	
ROSCA TRANSPORTADORA 6" X 6.000 MM	1	un		13.500,00	1,37%	13.500	50%	6.750	6.750	
ROSCA TRANSPORTADORA 12" X 6.000 MM	1	un		12.000,00	1,21%	12.000	50%	6.000	6.000	
MOINHO DE MARTELOS PARA FARINHA MODELO M-1	1	un		21.500,00	2,18%	21.500	50%	10.750	10.750	
TRANSPORTADOR TIPO CHUPIM 10" X 5.000 MM	1	un		13.500,00	1,37%	13.500	50%	6.750	6.750	
BOMBAS DE ENGRANAGEM DE 1" COM BASE E MOTOR DE ACIONAMENTO	1	un		5.200,00	0,53%	5.200	50%	2.600	2.600	
TANQUE DE ÓLEO CAPACIDADE DE 25.000 LITS	1	un		28.000,00	2,83%	28.000	50%	14.000	14.000	
TANQUE PARA DECANTAÇÃO TIPO CASCATAS	1	un		3.800,00	0,38%	3.800	50%	1.900	1.900	
CALDEIRA FLAMOTUBULAR 1.000 KG/VH	1	un		97.000,00	9,81%	97.000	50%	48.500	48.500	
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS</b>										
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>				8.600	0,87%	8.600		8.600	8.600	
COMPUTADOR, IMPRESSORA NOBREAK	1	CONJ		8.600,00	0,87%	8.600	100%	8.600	8.600	
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>				11.200	1,13%	11.200		11.200	11.200	
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS (SAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS)	1	CONJ		11.200,00	1,13%	11.200	100%	11.200	11.200	
<b>TREINAMENTO</b>										
<b>INSTALAÇÕES, MONTAGENS E FRETES</b>				25.000	2,53%	25.000		25.000	25.000	
Montagem e Treinamento técnico operacional	1	vb		25.000,00	2,53%	25.000	100%	25.000	25.000	
<b>DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS</b>										
<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>										
<b>TERRENO</b>										
TOTAL GERAL DE USOS				985.400	100,00%	985.400		507.025	481.375	

CM/15  
Fl. 44  
Rub. 2

USOS E FONTES E CRONOGRAMA DE LIBERAÇÕES

DISCIPULINA	TOTAL DO PROJETO		REALIZADO		VALOR		%		VALOR		%	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>USOS</b>												
<b>INVERSÕES FINANCEIÁVEIS</b>												
CONSTRUÇÕES CIVIS	400.000	-	285.225	58,81%	164.775	41,18%	-	-	-	-	-	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS	543.600	-	271.800	50,00%	271.800	50,00%	-	-	-	-	-	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8.600	-	-	-	8.600	100,00%	-	-	-	-	-	-
MONTAGENS E FRETES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.200	-	-	-	11.200	100,00%	-	-	-	-	-	-
TREINAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTALAÇÕES, MONTAGENS E FRETES	25.000	-	-	-	25.000	100,00%	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPITAL DE GIRO	949.876	-	949.876	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIÁVEIS</b>	<b>1.938.276</b>	-	<b>1.456.801</b>	<b>75,16%</b>	<b>481.375</b>	<b>24,84%</b>	-	-	-	-	-	-
<b>INVERSÕES NÃO FINANCEIÁVEIS</b>												
TERRENO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS DURANTE A CARENÇA	80.371	-	7.538	9,38%	14.567	18,12%	14.567	18,12%	14.567	18,12%	14.567	18,12%
OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS INVERSÕES NÃO FINANCEIÁVEIS</b>	<b>80.371</b>	-	<b>7.538</b>	<b>9,38%</b>	<b>14.567</b>	<b>18,12%</b>	<b>14.567</b>	<b>18,12%</b>	<b>14.567</b>	<b>18,12%</b>	<b>14.567</b>	<b>18,12%</b>
<b>TOTAL DOS USOS</b>	<b>2.018.648</b>	-	<b>1.464.439</b>	<b>72,55%</b>	<b>465.942</b>	<b>24,57%</b>	<b>14.567</b>	<b>0,72%</b>	<b>14.567</b>	<b>0,72%</b>	<b>14.567</b>	<b>0,72%</b>
<b>FONTES</b>												
RECURSOS PRÓPRIOS	774.915	-	622.565	80,34%	94.083	12,14%	14.567	1,88%	14.567	1,88%	14.567	1,88%
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	774.915	-	622.565	80,34%	94.083	12,14%	14.567	1,88%	14.567	1,88%	14.567	1,88%
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL (INV. REALIZAÇÕES NÃO CONTABILIZADAS)	1.243.733	-	841.874	67,69%	401.859	32,31%	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DE TERCEIROS	832.830	-	430.971	51,75%	401.859	48,25%	-	-	-	-	-	-
FINANCIAMENTO PROPOSTO PARA GIRO ASSOCIADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FINANCIAMENTO PROPOSTO PARA INVESTIMENTO FIXO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS FONTES PARA INVESTIMENTO FIXO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTES NATURAIS DO CAPITAL DE GIRO	410.903	-	410.903	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS FONTES</b>	<b>2.018.648</b>	-	<b>1.464.439</b>	<b>72,55%</b>	<b>465.942</b>	<b>24,57%</b>	<b>14.567</b>	<b>0,72%</b>	<b>14.567</b>	<b>0,72%</b>	<b>14.567</b>	<b>0,72%</b>

# DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PROJETO

Classificação quanto ao porte: MÉDIA EMPRESA

Limite de participação de FINANÇIAS: 85,00%

Data Base: out-19

INVESTIMENTOS FIXOS									
CONSTRUÇÕES CIVIS	400.000	4%	-	340.000	85,00%	-	-	60.000	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS	543.600	10%	-	462.060	85,00%	-	-	81.540	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS	-	10%	-	-	-	-	-	-	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8.600	33%	-	-	-	-	-	8.600	
MONTAGENS E FRETES	-	10%	-	-	-	-	-	-	
SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	-	20%	-	-	-	-	-	-	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.200	10%	-	9.520	85,00%	-	-	1.680	
TREINAMENTO	-	10%	-	-	-	-	-	-	
INSTALAÇÕES, MONTAGENS E FRETES	25.000	10%	-	21.250	85,00%	-	-	3.750	
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	-	10%	-	-	-	-	-	-	
OUTROS INVESTIMENTOS	-	10%	-	-	-	-	-	-	
TERRENO	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS FIXOS</b>	<b>988.400</b>			<b>832.830</b>				<b>155.570</b>	

INVESTIMENTOS FINANCEIROS									
CAPITAL DE GIRO	949.876					410.903	-	538.973	
JUROS DURANTE A CARÊNCIA	80.371							80.371	
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>1.030.248</b>					<b>410.903</b>		<b>619.345</b>	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>2.018.648</b>			<b>832.830</b>		<b>410.903</b>		<b>774.918</b>	

Em Outras Fontes consideram-se as fontes naturais de capital de giro e o desconto de duplicatas

CM/15  
Fl. 46  
30h m. b.

**DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS FINANCEIROS E AMORTIZAÇÃO DO ATIVO FIXO**

Data Base - out/19  
 Enquadramento - MÉDIA EMPRESA  
 Juro Anual Básico - 8,50%  
 Juro Líquido Anual - 7,23%  
 Juro Mensal - 0,0058302

Prazo Total - 144  
 Prazo de Carência - 18

PERÍODO (ANOS)	LIBERAÇÃO (R\$)	JUROS (R\$)	AMORTIZAÇÃO (R\$)	TOTAL DOS PAGAMENTOS (R\$)	SALDO DEVEDOR (R\$)
1	832.830	51.238	-	51.238	832.830
2	-	57.458	39.659	97.116	793.171
3	-	52.486	79.317	131.803	713.854
4	-	46.937	79.317	126.254	634.537
5	-	41.388	79.317	120.705	555.220
6	-	35.839	79.317	115.156	475.903
7	-	30.289	79.317	109.607	396.586
8	-	24.740	79.317	104.057	317.269
9	-	19.191	79.317	98.508	237.951
10	-	13.642	79.317	92.959	158.634
11	-	8.093	79.317	87.410	79.317
12	-	2.543	79.317	81.861	(0)



CM/15  
 Fl. 47  
 Rub. 36



DEPRECIÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGUROS E GASTOS DIFERIDOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR BASE (R\$)	DEPRECIÇÃO (%)		MANUTENÇÃO (%)		SEGUROS (%)		GASTOS DIFERIDOS (%)	
		VALOR (R\$)	(%)	VALOR (R\$)	(%)	VALOR (R\$)	(%)	VALOR (R\$)	(%)
ATUAL (EXISTENTE)									
CONSTRUÇÕES CIVIS			4,00%	-	0,50%	-	-	-	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			10,00%	-	1,00%	-	-	-	-
INSTALAÇÕES			10,00%	-	1,00%	-	-	-	-
VEÍCULOS			20,00%	-	2,00%	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			33,00%	-	2,00%	-	-	-	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			10,00%	-	1,00%	-	-	-	-
GASTOS DIFERIDOS				-		-		-	10%
TOTAL									
PROJETADO									
CONSTRUÇÕES CIVIS	400.000	16.000	4,00%	2.000	0,50%	2.000	-	2.000	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	543.600	54.360	10,00%	10.872	2,00%	5.436	-	5.436	-
INSTALAÇÕES	25.000	2.500	10,00%	250	1,00%	250	-	250	-
VEÍCULOS	-	-	20,00%	-	2,00%	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8.600	2.838	33,00%	86	1,00%	86	-	86	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.200	1.120	10,00%	112	1,00%	112	-	112	-
GASTOS DIFERIDOS	80.371								8.037
TOTAL	1.068.771	76.818		13.320		7.884		7.884	8.037
TOTAL GERAL	1.068.771	76.818		13.320		7.884		7.884	8.037

CM/15  
Fl. 48  
Rub. 6.

ESTIMATIVA DE RECEITAS ANUAIS - CENÁRIO BÁSICO

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS VENDIDOS	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		
				VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$
FARLEO DE ALGODÃO	9.700	TON	540,00	5.238.000	60%	3.142.800	55%	3.484.700	70%	3.566.000	75%	3.676.500	80%	4.190.400	85%	4.403.500
ÓLEO DE ALGODÃO	1.250	TON	2.120,00	2.650.000	60%	1.590.000	55%	1.722.500	70%	1.855.000	75%	1.967.500	80%	2.120.000	85%	2.253.500
RAÇÃO ANIMAL FENOVO	1.100	TON	1.300,00	1.430.000	60%	858.000	55%	924.500	70%	1.001.000	75%	1.072.500	80%	1.144.000	85%	1.215.500
TOTAL				9.318.000		5.590.800		6.065.700		6.322.000		6.583.500		7.454.400		7.870.500

ESTIMATIVA DE RECEITAS ANUAIS - CENÁRIO PESSIMISTA

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS VENDIDOS	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		
				VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$
FARLEO DE ALGODÃO	9.700	TON	540,00	5.238.000	50%	2.619.000	54%	2.824.520	58%	3.038.040	62%	3.242.560	66%	3.457.080	70%	3.666.600
ÓLEO DE ALGODÃO	1.250	TON	2.120,00	2.650.000	50%	1.325.000	54%	1.431.000	58%	1.537.000	62%	1.643.000	66%	1.749.000	70%	1.855.000
RAÇÃO ANIMAL FENOVO	1.100	TON	1.300,00	1.430.000	50%	715.000	54%	772.200	58%	829.400	62%	886.600	66%	943.800	70%	1.001.000
TOTAL				9.318.000		4.659.000		5.031.720		5.404.440		5.771.160		6.149.880		6.522.600

ESTIMATIVA DE RECEITAS ANUAIS - CENÁRIO OTIMISTA

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS VENDIDOS	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		
				VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$
FARLEO DE ALGODÃO	9.700	TON	540,00	5.238.000	70%	3.666.600	76.00%	3.924.500	80%	4.190.400	85%	4.452.300	90%	4.714.200	95%	4.976.100
ÓLEO DE ALGODÃO	1.250	TON	2.120,00	2.650.000	70%	1.855.000	76.00%	1.987.500	80%	2.120.000	85%	2.252.500	90%	2.385.000	95%	2.517.500
RAÇÃO ANIMAL FENOVO	1.100	TON	1.300,00	1.430.000	70%	1.001.000	76.00%	1.072.500	80%	1.144.000	85%	1.215.500	90%	1.287.000	95%	1.358.500
TOTAL				9.318.000		6.522.600		6.988.500		7.454.400		7.920.300		8.386.200		8.852.100

*[Handwritten signature]*

CM/IS  
Fl. 49  
Rub. *[Handwritten]*

CM/15  
Fl. 50  
Rub. *ms*

ESTIMATIVA DE RECEITAS ANUAIS - CENÁRIO BÁSICO

NÍVEL DE UTILIZAÇÃO	100,00%		85%		70%		55%		40%	
	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS VENDIDOS	VALOR R\$	QTD/TADE	VALOR R\$	QTD/TADE	VALOR R\$	QTD/TADE	VALOR R\$	QTD/TADE	VALOR R\$	QTD/TADE
FARELO DE ALGODÃO	9.700	TON	4.452.300	85%	4.452.300	85%	4.452.300	85%	4.452.300	85%
ÓLEO DE ALGODÃO	1.250	TON	2.252.500	85%	2.252.500	85%	2.252.500	85%	2.252.500	85%
RAÇÃO ANIMAL P/BONHO	1.100	TON	1.215.500	85%	1.215.500	85%	1.215.500	85%	1.215.500	85%
TOTAL			7.920.300		7.920.300		7.920.300		7.920.300	

ESTIMATIVA DE RECEITAS ANUAIS - CENÁRIO PESSIMISTA

NÍVEL DE UTILIZAÇÃO	100,00%		70%		55%		40%	
	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS VENDIDOS	VALOR R\$	QTD/TADE	VALOR R\$	QTD/TADE	VALOR R\$	QTD/TADE	VALOR R\$	QTD/TADE
FARELO DE ALGODÃO	9.700	TON	3.665.600	70%	3.665.600	70%	3.665.600	70%
ÓLEO DE ALGODÃO	1.250	TON	1.855.000	70%	1.855.000	70%	1.855.000	70%
RAÇÃO ANIMAL P/BONHO	1.100	TON	1.001.000	70%	1.001.000	70%	1.001.000	70%
TOTAL			6.522.600		6.522.600		6.522.600	

ESTIMATIVA DE RECEITAS ANUAIS - CENÁRIO OTIMISTA

NÍVEL DE UTILIZAÇÃO	100,00%		95,00%		90,00%		85,00%		80,00%	
	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS VENDIDOS	VALOR R\$	QTD/TADE	VALOR R\$	QTD/TADE	VALOR R\$	QTD/TADE	VALOR R\$	QTD/TADE	VALOR R\$	QTD/TADE
FARELO DE ALGODÃO	9.700	TON	4.976.100	95%	4.976.100	95%	4.976.100	95%	4.976.100	95%
ÓLEO DE ALGODÃO	1.250	TON	2.517.500	95%	2.517.500	95%	2.517.500	95%	2.517.500	95%
RAÇÃO ANIMAL P/BONHO	1.100	TON	1.358.500	95%	1.358.500	95%	1.358.500	95%	1.358.500	95%
TOTAL			8.852.100		8.852.100		8.852.100		8.852.100	



CM/15  
Fl. 51  
Rub.

INSUMOS REQUERIDOS - CENÁRIO BÁSICO

MATERIAL	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ANOS													
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
DESCRIÇÃO	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)
MATERIAL				5.597.801														
COMPACTOR ALCOBÃO	10.000	UN	400,00	4.000,00	80%	3.200,00	70%	2.800,00	75%	3.000,00	85%	3.400,00	90%	3.600,00	95%	3.800,00	0	0
FABRIL DE SOLA	300	TON	825,00	247.500	80%	198.000	75%	180.000	75%	180.000	80%	200.000	85%	210.000	85%	210.000	0	0
MATERIAL DE CIMENTO				110.000														
SUPRIMENTOS BÁSICOS	20.000	MWh	0,55	11.000	80%	8.800	70%	7.700	75%	8.250	80%	9.200	85%	9.900	85%	9.900	0	0
OUTROS SUPRIMENTOS BÁSICOS	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>				<b>4.877.301</b>		<b>3.988.000</b>		<b>3.988.000</b>		<b>3.988.000</b>		<b>3.988.000</b>		<b>3.988.000</b>		<b>3.988.000</b>		<b>3.988.000</b>

INSUMOS REQUERIDOS - CENÁRIO PESSIMISTA

MATERIAL	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ANOS													
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
DESCRIÇÃO	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)
MATERIAL				4.877.301														
COMPACTOR ALCOBÃO	10.000	UN	400,00	4.000,00	50%	2.000,00	55%	2.200,00	60%	2.400,00	65%	2.600,00	70%	2.800,00	75%	3.000,00	0	0
FABRIL DE SOLA	300	TON	825,00	247.500	50%	123.750	55%	134.625	60%	145.500	65%	156.375	70%	167.250	75%	178.125	0	0
MATERIAL DE CIMENTO				110.000														
SUPRIMENTOS BÁSICOS	20.000	MWh	0,55	11.000	50%	5.500	55%	5.950	60%	6.400	65%	6.850	70%	7.300	75%	7.750	0	0
OUTROS SUPRIMENTOS BÁSICOS	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>				<b>4.877.301</b>		<b>2.983.500</b>		<b>2.983.500</b>		<b>2.983.500</b>		<b>2.983.500</b>		<b>2.983.500</b>		<b>2.983.500</b>		<b>2.983.500</b>

INSUMOS REQUERIDOS - CENÁRIO OTIMISTA

MATERIAL	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ANOS													
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
DESCRIÇÃO	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)
MATERIAL				4.877.301														
COMPACTOR ALCOBÃO	10.000	UN	400,00	4.000,00	70%	2.800,00	75%	3.000,00	80%	3.200,00	85%	3.400,00	90%	3.600,00	95%	3.800,00	0	0
FABRIL DE SOLA	300	TON	825,00	247.500	70%	172.750	75%	180.000	80%	180.000	85%	190.000	90%	190.000	95%	200.000	0	0
MATERIAL DE CIMENTO				110.000														
SUPRIMENTOS BÁSICOS	20.000	MWh	0,55	11.000	70%	7.700	75%	8.250	80%	8.800	85%	9.200	90%	9.900	95%	10.450	0	0
OUTROS SUPRIMENTOS BÁSICOS	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>				<b>4.877.301</b>		<b>3.680.500</b>		<b>3.680.500</b>		<b>3.680.500</b>		<b>3.680.500</b>		<b>3.680.500</b>		<b>3.680.500</b>		<b>3.680.500</b>

CM/15  
Fl. 52  
Rub. m.j.

INSUMOS REQUERIDOS - CENÁRIO PESSIMISTA

MATERIAL	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	70%		80%		90%		95%	
					QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
<b>MATERIAL</b>												
CONCRETO	10.00	m³	40.00	400.00	7.00	280.00	8.00	320.00	9.00	360.00	9.50	380.00
FARELO DE SOJA	20.00	kg	8.00	160.00	18.00	144.00	20.00	160.00	21.00	168.00	22.00	176.00
<b>MATERIAL SECUNDÁRIO</b>												
<b>OUTRAS DESPESAS GERAIS</b>												
Energia Elétrica	110.00	kWh	0.55	60.50	98.00	53.90	108.00	59.40	118.00	65.35	124.88	
<b>DESPESAS COM TRANSPORTES SECUNDÁRIOS</b>												
				4.077.000		2.853.735		3.075.875		3.275.275		3.453.875

INSUMOS REQUERIDOS - CENÁRIO PESSIMISTA

MATERIAL	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	70%		80%		90%		95%	
					QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
<b>MATERIAL</b>												
CONCRETO	10.00	m³	40.00	400.00	7.00	280.00	8.00	320.00	9.00	360.00	9.50	380.00
FARELO DE SOJA	20.00	kg	8.00	160.00	18.00	144.00	20.00	160.00	21.00	168.00	22.00	176.00
<b>MATERIAL SECUNDÁRIO</b>												
<b>OUTRAS DESPESAS GERAIS</b>												
Energia Elétrica	110.00	kWh	0.55	60.50	98.00	53.90	108.00	59.40	118.00	65.35	124.88	
<b>DESPESAS COM TRANSPORTES SECUNDÁRIOS</b>												
				4.077.000		2.853.735		3.075.875		3.275.275		3.453.875

INSUMOS REQUERIDOS - CENÁRIO OTIMISTA

MATERIAL	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	70%		80%		90%		95%	
					QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
<b>MATERIAL</b>												
CONCRETO	10.00	m³	40.00	400.00	7.00	280.00	8.00	320.00	9.00	360.00	9.50	380.00
FARELO DE SOJA	20.00	kg	8.00	160.00	18.00	144.00	20.00	160.00	21.00	168.00	22.00	176.00
<b>MATERIAL SECUNDÁRIO</b>												
<b>OUTRAS DESPESAS GERAIS</b>												
Energia Elétrica	110.00	kWh	0.55	60.50	98.00	53.90	108.00	59.40	118.00	65.35	124.88	
<b>DESPESAS COM TRANSPORTES SECUNDÁRIOS</b>												
				4.077.000		2.853.735		3.075.875		3.275.275		3.453.875

DESPESAS TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES - GERANIO BÁSICO

Descrição do Deducível	Alíquota	Percentual sobre o Valor Base	VALOR BASE		VALOR DE CÁLCULO		Valor Base	Valor de Cálculo	Valor Base	Valor de Cálculo	Valor Base	Valor de Cálculo
			Valor Base	Valor de Cálculo	Valor Base	Valor de Cálculo						
<b>ICMS</b>												
Créditos (compras - sobre insumos)												
Debitos (vendas - sobre receita bruta)												
<u>Dentro de UF</u>			276.304		179.598		193.413		207.228		221.043	
Milho a Granel	100%		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saço	100%		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farelo de Algodão	26,84%		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óleo de Algodão	11,27%		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ração Animal Bovina	0,44%		50.771	1.380.000	33.001	1.655.000	35.543	1.987.500	38.079	2.120.000	48.617	2.252.500
<u>Fora da UF</u>												
Milho a Granel	12,00%	6,90%	77.153	365.765	50.149	447.912	54.007	482.207	57.865	514.354	61.722	546.501
Saço	12,00%	1,36%	16.066	75.476	9.812	81.765	10.567	94.345	11.321	100.634	12.076	106.524
Farelo de Algodão	12,00%	47,00%	195.107	2.627.676	68.320	2.846.645	73.575	3.284.595	78.830	3.503.568	84.096	3.722.541
Óleo de Algodão	12,00%	11,50%	25.718	642.942	16.716	1.696.521	18.002	803.678	19.286	857.256	20.574	910.835
Ração Animal Bovina	12,00%	1,10%	2.460	61.489	1.593	66.624	1.723	76.874	1.845	81.998	1.968	87.123
<b>ICMS A RECOLHER</b>			276.304		179.598		193.413		207.228		221.043	
<b>IPF</b>												
Créditos (compras - sobre insumos)												
Debitos (vendas - sobre receita bruta)												
<b>IPF A RECOLHER</b>												
<b>OUTROS IMPOSTOS</b>												
PIF	1,65%											
COFINS	7,80%		78.622		51.105		55,03%		58.967		62.868	
Créditos (compras - sobre insumos)												
Debitos (vendas - sobre receita bruta)												
	1,65%	19,75%										
	7,80%	19,75%	78.622	3.142.800	51.105	3.404.700	55,03%	3.928.500	58.967	4.190.400	62.868	4.452.300
<b>ISSQN (sobre Prestação de Serviços)</b>												
<b>OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER</b>			78.622		51.105		55,03%		58.967		62.868	
<b>TOTAL DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>			354.927		230.702		248.449		266.195		283.911	
												234.859
												65.830
												12.631
												89.341
												21.830
												2.091
												234.859

CM/13  
Fl. 53  
Rub. 31

DESPESAS TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES - CENÁRIO PESSOAL A

ICMS	Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	ICMS	Valor	ICMS	Valor	ICMS	Valor	ICMS	Valor	ICMS	Valor	ICMS	Valor	ICMS	Valor	ICMS	Valor
Créditos (compras - sobre insumos)																				
Fora da UF																				
Deduzidos (vendas - sobre receita bruta)																				
Dentro da UF																				
Milho a Granel																				
Sorgo																				
Farelo de Algodão																				
Óleo de Algodão																				
Ração Animal Bovina																				
Fora da UF																				
Milho a Granel																				
Sorgo																				
Farelo de Algodão																				
Óleo de Algodão																				
Ração Animal Bovina																				
ICMS A RECOLHER																				
PI																				
Créditos (compras - sobre insumos)																				
Débitos (vendas - sobre receita bruta)																				
PI A RECOLHER																				
OUTROS IMPOSTOS																				
PIS																				
COFINS																				
Créditos (compras - sobre insumos)																				
Débitos (vendas - sobre receita bruta)																				
ISSQN (sobre Prestação de Serviços)																				
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER																				
TOTAL DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES																				

CM/15  
Fl. 54  
Rub. B.

DESPESAS TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES - CENÁRIO OTIMISTA

ICMS	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	
<b>ICMS</b>																						
Créditos (compras - sobre insumos)																						
Fora da UF																						
Debitos (vendas - sobre receita bruta)			372.892		261.024	278.689		298.313	316.958		335.002	354.247										
Dentro da UF																						
Milho a Granel	100%																					
Sorgo	100%																					
Farelo de Algodão	26,84%																					
Óleo de Algodão	11,27%																					
Ração Animal Bovina	17,00%	7.651.360	1.47.359	5.383.942	103.151	5.768.520	110.519	6.153.038	125.255	6.537.656	132.623	7.395.792	139.981									
Fora da UF																						
Milho a Granel	12,00%	542.942	77.853	450.059	54.007	482.207	57.865	514.354	61.722	546.501	65.438	570.745	73.295									
Sorgo	12,00%	125.793	15.095	88.055	10.567	94.345	11.321	100.538	12.076	106.924	12.831	113.214	14.310									
Farelo de Algodão	12,00%	4.379.600	525.907	3.065.622	73.575	3.284.595	78.830	3.503.569	84.085	3.722.541	89.341	3.941.514	49.852									
Óleo de Algodão	12,00%	1.071.570	25.718	750.089	18.002	803.678	19.288	857.255	20.574	910.835	21.880	964.413	24.432									
Ração Animal Bovina	12,00%	102.438	2.460	71.749	1.722	76.874	1.845	81.938	1.968	87.123	2.091	92.246	2.337									
<b>ICMS A RECOLHER</b>																						
PI																						
Créditos (compras - sobre insumos)																						
Debitos (vendas - sobre receita bruta)																						
<b>PI A RECOLHER</b>																						
<b>OUTROS IMPOSTOS</b>																						
PI S																						
COFINS																						
Créditos (compras - sobre insumos)																						
Debitos (vendas - sobre receita bruta)																						
ISSQN (sobre Prestação de Serviços)																						
<b>OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER</b>																						
<b>TOTAL DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>																						
451.514																						
398.636																						
361.211																						
383.787																						
406.363																						
428.938																						

CM/15  
RUB. 55  
m. 02



DESPESAS TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES - GEMARIO BÁSICO

DESCRIBÇÃO	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
<b>ICMS</b>														
Créditos (compras - sobre insumos)														
Débito da UF														
Fora da UF														
Débitos (vendas - sobre receita bruta)														
Fora da UF														
Milkho a Granel														
Sorgo														
Farelo de Algodão														
Cleo de Algodão														
Ração Animal Bovina														
Fora da UF														
Milkho a Granel														
Sorgo														
Farelo de Algodão														
Cleo de Algodão														
Ração Animal Bovina														
<b>ICMS A RECOLHER</b>														
IPF														
Créditos (compras - sobre insumos)														
Débitos (vendas - sobre receita bruta)														
<b>IPF A RECOLHER</b>														
<b>OUTROS IMPOSTOS</b>														
PIS														
COFINS														
Créditos (compras - sobre insumos)														
Débitos (vendas - sobre receita bruta)														
PIS														
COFINS														
<b>ISSQN (sobre Prestação de Serviços)</b>														
Débitos (vendas - sobre receita bruta)														
<b>OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER</b>														
<b>TOTAL DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>														

CM/15  
71.56  
RUB. 30

DESPESAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES - CENÁRIO PROSISTRIA

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Imposto Recolher	TOTAL	V.A.R.S.	TOTAL	V.A.R.S.	TOTAL	V.A.R.S.	TOTAL	V.A.R.S.	TOTAL	V.A.R.S.	TOTAL	V.A.R.S.	TOTAL	V.A.R.S.	TOTAL	V.A.R.S.	
																				ICMS
<b>ICMS</b>																				
Créditos (compras - sobre insumos)																				
Fora da UF																				
Debitos (vendas - sobre receita bruta)																				
Dentro da UF																				
Milho a Granel	100%																			
Sorgo	100%																			
Farelo de Algodão	26,85%																			
Cleto de Algodão	11,27%																			
Ração Animal Bovina	0,44%																			
Fora da UF																				
Milho a Granel	6,90%																			
Sorgo	12,00%																			
Farelo de Algodão	12,00%																			
Cleto de Algodão	12,00%																			
Ração Animal Bovina	12,00%																			
<b>ICMS A RECOLHER</b>																				
276.304																				
<b>IPVA</b>																				
Créditos (compras - sobre insumos)																				
Debitos (vendas - sobre receita bruta)																				
<b>IPVA A RECOLHER</b>																				
78.622																				
<b>OUTROS IMPOSTOS</b>																				
<b>PIS</b>																				
1,65%																				
<b>COFINS</b>																				
7,60%																				
Créditos (compras - sobre insumos)																				
Debitos (vendas - sobre receita bruta)																				
19,75%																				
19,75%																				
<b>ISSQN (sobre Prestação de Serviços)</b>																				
76.622																				
<b>OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER</b>																				
55.036																				
<b>TOTAL DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>																				
364.927																				

CM/IS  
Fl. 57  
RUB: 6

*[Handwritten signature]*

DESPESAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES - CENÁRIO OTIMISTA

DESCRITIVO	ALÍQUOTA	VALOR DA BASE	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DA BASE		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA BASE	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DA BASE	VALOR DO IMPOSTO
				VALOR DA BASE	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DA BASE	VALOR DO IMPOSTO				
<b>ICMS</b>											
Créditos (empresas - sobre insumos)											
Fora da UF											
Debitos (vendas - sobre receita bruta)											
Fora da UF											
Milho e Granel	100%	642.942	71.153	610.795	73.295	610.795	73.295	610.795	73.295	610.795	73.295
Sorgo	100%	125.733	15.095	119.503	14.340	119.503	14.340	119.503	14.340	119.503	14.340
Farelo de Algodão	26,84%	4.379.460	1.05.107	4.160.487	99.852	4.160.487	99.852	4.160.487	99.852	4.160.487	99.852
Óleo de Algodão	11,27%	1.071.570	25.718	1.017.992	24.432	1.017.992	24.432	1.017.992	24.432	1.017.992	24.432
Ração Animal Bovina	6,44%	102.488	2.460	97.373	2.337	97.373	2.337	97.373	2.337	97.373	2.337
Fora da UF											
Milho e Granel	12,00%	610.795	73.295	610.795	73.295	610.795	73.295	610.795	73.295	610.795	73.295
Sorgo	12,00%	119.503	14.340	119.503	14.340	119.503	14.340	119.503	14.340	119.503	14.340
Farelo de Algodão	12,00%	4.160.487	99.852	4.160.487	99.852	4.160.487	99.852	4.160.487	99.852	4.160.487	99.852
Óleo de Algodão	12,00%	1.017.992	24.432	1.017.992	24.432	1.017.992	24.432	1.017.992	24.432	1.017.992	24.432
Ração Animal Bovina	12,00%	97.373	2.337	97.373	2.337	97.373	2.337	97.373	2.337	97.373	2.337
<b>ICMS A RECOLHER</b>											
IP1											
Créditos (empresas - sobre insumos)											
Debitos (vendas - sobre receita bruta)											
<b>IP1 A RECOLHER</b>											
<b>OUTROS IMPOSTOS</b>											
PIS	1,65%										
COFINS	7,60%										
Créditos (empresas - sobre insumos)											
Debitos (vendas - sobre receita bruta)											
ISSQN (sobre Prestação de Serviços)											
<b>OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER</b>											
<b>TOTAL DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>											

CM/IS  
Fl. 58  
20/05/05



MÃO DE OBRA REQUERIDA - CENÁRIO BÁSICO

NÍVEL DE UTILIZAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ANOS		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		
		QUANT	VALOR MÉDIO (R\$)	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	
<b>MÃO DE OBRA FIXA</b>																								
	Projeteiro	2	2.000,00	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000
	Auxiliar Administrativo	1	1.900,00	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
	Especialista	1	1.900,00	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.900,00	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
			0,00		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA FIXA</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>
<b>MÃO DE OBRA VARIÁVEL</b>																								
	Gerente Industrial	1	4.000,00	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000
	Operador de Caldeira	2	2.100,00	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400
	Operador de Máquina	6	2.100,00	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200
			0,00		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA VARIÁVEL</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>																								
	Sobre Pró-Labore		20,00%	9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600
	Sobre Mão de Obra Fixa		80,00%	46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080
	Sobre Mão de Obra Variável		80,00%	199.680		199.680		199.680		199.680		199.680		199.680		199.680		199.680		199.680		199.680		199.680
	<b>TOTAL DE ENCARGOS</b>			<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>
	<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>12</b>		<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>

*[Handwritten Signature]*

MÃO DE OBRA REQUERIDA - CENÁRIO PESSIMISTA

NÍVEL DE UTILIZAÇÃO	PROJETADA	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12				
		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	ANO 21	ANO 22	ANO 23	ANO 24			
DISCRIMINAÇÃO	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL	QUANT	CUSTO ANUAL		
<b>MÃO DE OBRA FIXA</b>																												
Pre-labore	2	2.000,00	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000
Auxiliar Administrativo	1	1.600,00	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
Engenheiro	1	1.600,00	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.600,00	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA FIXA</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>
<b>MÃO DE OBRA VARIÁVEL</b>																												
Gerente Industrial	1	4.000,00	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000
Operador de Caldera	2	2.100,00	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400
Operador de Máquina	8	2.100,00	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA VARIÁVEL</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>																												
Sobre Pro-Labore		20,00%		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600
Sobre Mão de Obra Fixa		80,00%		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080
Sobre Mão de Obra Variável		80,00%		240.000		240.000		240.000		240.000		240.000		240.000		240.000		240.000		240.000		240.000		240.000		240.000		240.000
<b>TOTAL DE ENCARGOS</b>				295.680		295.680		295.680		295.680		295.680		295.680		295.680		295.680		295.680		295.680		295.680		295.680		295.680
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>

MÃO DE OBRA REQUERIDA - CENÁRIO OTIMISTA

DISCRIMINAÇÃO	ANOS			ANOS			ANOS			ANOS			ANOS		
	QUANT	VALOR MENSAL MÉDIO (R\$)	CUSTO ANUAL	QUANT	VALOR MENSAL MÉDIO (R\$)	CUSTO ANUAL	QUANT	VALOR MENSAL MÉDIO (R\$)	CUSTO ANUAL	QUANT	VALOR MENSAL MÉDIO (R\$)	CUSTO ANUAL	QUANT	VALOR MENSAL MÉDIO (R\$)	CUSTO ANUAL
<b>MÃO DE OBRA FIXA</b>															
Pro-labore	2	2.000,00	48.000	2	48.000	48.000	2	48.000	48.000	2	48.000	48.000	2	48.000	48.000
Auxiliar Administrativo	1	1.600,00	19.200	1	19.200	19.200	1	19.200	19.200	1	19.200	19.200	1	19.200	19.200
Especialista	1	1.600,00	19.200	1	19.200	19.200	1	19.200	19.200	1	19.200	19.200	1	19.200	19.200
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.600,00	19.200	1	19.200	19.200	1	19.200	19.200	1	19.200	19.200	1	19.200	19.200
0	0	0,00	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0,00	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA FIXA</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>105.600</b>
<b>MÃO DE OBRA VARIÁVEL</b>															
Gerente Industrial	1	48.000,00	48.000	1	48.000	48.000	1	48.000	48.000	1	48.000	48.000	1	48.000	48.000
Operador de Caldeira	2	2.100,00	50.400	2	50.400	50.400	2	50.400	50.400	2	50.400	50.400	2	50.400	50.400
Operador de Máquina	6	2.100,00	151.200	6	151.200	151.200	6	151.200	151.200	6	151.200	151.200	6	151.200	151.200
0	0	0,00	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0,00	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0,00	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA VARIÁVEL</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>249.600</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>															
Sobre Pro-Labore		20,00%	9.600		9.600	9.600		9.600	9.600		9.600	9.600		9.600	9.600
Sobre Mão de Obra Fixa		80,00%	46.080		46.080	46.080		46.080	46.080		46.080	46.080		46.080	46.080
Sobre Mão de Obra Variável		80,00%	199.680		199.680	199.680		199.680	199.680		199.680	199.680		199.680	199.680
<b>TOTAL DE ENCARGOS</b>			<b>255.360</b>		<b>255.360</b>	<b>255.360</b>		<b>255.360</b>	<b>255.360</b>		<b>255.360</b>	<b>255.360</b>		<b>255.360</b>	<b>255.360</b>
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>12</b>		<b>365.200</b>	<b>12</b>	<b>365.200</b>	<b>365.200</b>	<b>12</b>	<b>365.200</b>	<b>365.200</b>	<b>12</b>	<b>365.200</b>	<b>365.200</b>	<b>12</b>	<b>365.200</b>	<b>365.200</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>610.560</b>		<b>610.560</b>	<b>610.560</b>		<b>610.560</b>	<b>610.560</b>		<b>610.560</b>	<b>610.560</b>		<b>610.560</b>	<b>610.560</b>

01/10  
Fl. 62  
Rub. 30

MÃO DE OBRA REQUERIDA - CENÁRIO BÁSICO

DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO		PROJETADA		80,00%		85,00%		90,00%		95,00%		100,00%	
	QUANT. MENSAL	SALÁRIO MÉDIO (R\$)	QUANT. ANUAL	CUSTO ANUAL	QUANT. ANUAL	CUSTO ANUAL	QUANT. ANUAL	CUSTO ANUAL	QUANT. ANUAL	CUSTO ANUAL	QUANT. ANUAL	CUSTO ANUAL	QUANT. ANUAL	CUSTO ANUAL
<b>MÃO DE OBRA FIXA</b>														
Pro-labore	2	2.000,00	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000
Auxiliar Administrativo	1	1.600,00	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
Expedientista	1	1.600,00	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.600,00	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA FIXA</b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>
<b>MÃO DE OBRA VARIÁVEL</b>														
Gerente Industrial	1	4.000,00	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000
Operador de Cabineira	2	2.100,00	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400
Operador de Máquina	6	2.100,00	6	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200
	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA VARIÁVEL</b>	<b>9</b>	<b>0,00</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>	<b>9</b>	<b>249.600</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>														
Sobre Pró-Labore		20,00%		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600
Sobre Mão de Obra Fixa		80,00%		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080
Sobre Mão de Obra Variável		80,00%		199.680		199.680		199.680		199.680		199.680		199.680
<b>TOTAL DE ENCARGOS</b>				<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>12</b>		<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>

*[Handwritten signature]*

01,15  
Fl. 63  
Rub. m.

MÃO DE OBRA REQUERIDA - CENÁRIO PESS

DISCRIMINAÇÃO	70,00%			70,00%			70,00%			70,00%			70,00%		
	QUANT	SALARIO MENSUAL MEDIO (R\$)	CUSTO ANUAL	QUANT	SALARIO MENSUAL MEDIO (R\$)	CUSTO ANUAL	QUANT	SALARIO MENSUAL MEDIO (R\$)	CUSTO ANUAL	QUANT	SALARIO MENSUAL MEDIO (R\$)	CUSTO ANUAL	QUANT	SALARIO MENSUAL MEDIO (R\$)	CUSTO ANUAL
<b>MÃO DE OBRA FIXA</b>															
Pro-labore	2	2.000,00	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000
Auxiliar Administrativo	1	1.600,00	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
Expedientista	1	1.600,00	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.600,00	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA FIXA</b>	<b>3</b>		<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>
<b>MÃO DE OBRA VARIÁVEL</b>															
Gerente Industrial	1	4.000,00	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000
Operador de Caldeira	2	2.100,00	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400
Operador de Máquina	8	2.100,00	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600	8	201.600
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA VARIÁVEL</b>	<b>11</b>		<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>	<b>11</b>	<b>300.000</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>															
Sobre Pro-Labore		20,00%	9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600
Sobre Mão de Obra Fixa		80,00%	46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080
Sobre Mão de Obra Variável		80,00%	240.000		240.000		240.000		240.000		240.000		240.000		240.000
<b>TOTAL DE ENCARGOS</b>			<b>295.680</b>		<b>295.680</b>		<b>295.680</b>		<b>295.680</b>		<b>295.680</b>		<b>295.680</b>		<b>295.680</b>
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>14</b>		<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>	<b>14</b>	<b>405.600</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>		<b>701.280</b>

C.M. 15  
Fl. 69  
Rub. m. 2.

MÃO DE OBRA REQUERIDA - CENÁRIO OTIM

DISCRIMINAÇÃO	7		8		9		10		11		12	
	QUANT	SALÁRIO MENSAL (R\$)	QUANT	DUSTO ANUAL	QUANT	DUSTO ANUAL	QUANT	DUSTO ANUAL	QUANT	DUSTO ANUAL	QUANT	DUSTO ANUAL
<b>MÃO DE OBRA FIXA</b>												
Pro-labore	2	2.000,00	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000	2	48.000
Auxiliar Administrativo	1	1.600,00	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
Expedientista	1	1.600,00	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.600,00	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200	1	19.200
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA FIXA</b>	<b>3</b>		<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>	<b>3</b>	<b>105.600</b>
<b>MÃO DE OBRA VARIÁVEL</b>												
Gerente Industrial	1	4.000,00	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000	1	48.000
Operador de Caldeira	2	2.100,00	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400	2	50.400
Operador de Máquina	6	2.100,00	6	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200	6	151.200
0	0	0,00	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
0	0	0,00	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
0	0	0,00	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA VARIÁVEL</b>	<b>8</b>		<b>8</b>	<b>249.600</b>	<b>8</b>	<b>249.600</b>	<b>8</b>	<b>249.600</b>	<b>8</b>	<b>249.600</b>	<b>8</b>	<b>249.600</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>												
Sobre Pro-Labore		20,00%		9.600		9.600		9.600		9.600		9.600
Sobre Mão de Obra Fixa		80,00%		46.080		46.080		46.080		46.080		46.080
Sobre Mão de Obra Variável		80,00%		199.680		199.680		199.680		199.680		199.680
<b>TOTAL DE ENCARGOS</b>				<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>		<b>255.360</b>
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>12</b>		<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>	<b>12</b>	<b>355.200</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>		<b>610.560</b>

*RS*



CÁLCULO DO CAPITAL DE GIRO

DISC. / INSCRIÇÃO	AN. DIAS	%	1		2		3		4		VALOR	BASE	VALOR	BASE	VALOR	BASE	VALOR	BASE	VALOR	
			BASE	VALOR	BASE	VALOR	BASE	VALOR	BASE	VALOR										BASE
<b>USOS</b>																				
Caixa e Bancos	30		3.751.367	312.614	4.008.496	334.041	4.265.625	365.469	4.522.754	376.896	4.779.883	398.324	5.037.012	419.751						
Matéria-Prima	30																			
Matéria Secundária e Embalagens	30		66.000	5.500	71.500	5.958	77.000	6.417	82.500	6.875	88.000	7.333	93.500	7.792						
Produtos em Elaboração	1		3.526.154	11.754	3.764.707	12.549	4.003.259	13.344	4.241.812	14.139	4.480.364	14.935	4.718.917	15.730						
Produtos Acabados	25		3.526.154	244.872	3.764.707	261.438	4.003.259	278.004	4.241.812	294.570	4.480.364	311.136	4.718.917	327.703						
Financiamento das Vendas - % de Vendas a Prazo	45	80%	3.751.367	375.137	4.008.496	400.850	4.265.625	426.562	4.522.754	452.275	4.779.883	477.988	5.037.012	503.701						
Peças e Materiais de Reposição			543.600	-	543.600	-	543.600	-	543.600	-	543.600	-	543.600	-						
<b>TOTAL DOS USOS</b>				949.876		1.014.836		1.079.796		1.144.756		1.209.716		1.274.676						
<b>FONTES</b>																				
<b>FONTES NATURAIS</b>																				
Fornecedores - % de Compras a Prazo	25	80%	2.806.500	155.917	3.040.375	168.910	3.274.250	181.803	3.508.125	194.896	3.742.000	207.889	3.975.875	220.862						
Impostos	30		212.956	17.746	230.702	19.225	248.449	20.704	266.195	22.183	283.941	23.662	301.688	25.141						
Salários e Encargos a Pagar	30		610.560	50.880	610.560	50.880	610.560	50.880	610.560	50.880	610.560	50.880	610.560	50.880						
Financiamento proposto p/ giro				224.543		239.015		253.487		267.959		282.431		296.903						
<b>SUB-TOTAL DAS FONTES NATURAIS</b>																				
<b>FONTES ONEROSAS</b>																				
Desconto de Duplicatas	30	40%	5.590.800	186.360	6.056.700	201.890	6.522.600	217.420	6.988.500	232.950	7.454.400	248.480	7.920.300	264.010						
Financiamento para Giro Associado																				
<b>SUB - TOTAL DAS FONTES ONEROSAS</b>																				
<b>NECESSIDADE COMPLEMENTAR</b>																				
Financiamentos Bancários																				
Disponibilidade - Superávit de Caixa																				
Recursos Próprios			538.973	538.973	573.931	573.931	608.889	608.889	643.847	643.847	678.805	678.805	713.764	713.764						
<b>SUB - TOTAL DA NECESSIDADE COMPLEMENTAR</b>																				
<b>TOTAL DAS FONTES</b>				949.876		1.014.836		1.079.796		1.144.756		1.209.716		1.274.676						
<b>CAPITAL DE GIRO INCREMENTAL</b>																				
				64.960		64.960		64.960		64.960		64.960		64.960						
<b>FONTES NATURAIS</b>						14.472		14.472		14.472		14.472		14.472						
<b>SUPERÁVIT ACUMULADO</b>				1.025.371		2.619.081		4.389.747		6.398.355		8.798.155		11.469.106						

CM/15  
Fl. 65  
Rub. m. b.

CÁLCULO DO CAPITAL DE GIRO

DISCRIMINAÇÃO	N. DIAS	A		B		C		D		E		F		G		H	
		BASE	VALOR	BASE	VALOR	BASE	VALOR	BASE	VALOR	BASE	VALOR	BASE	VALOR	BASE	VALOR	BASE	VALOR
USOS																	
Caixa e Bancos	30	5.037.012	419.751	5.037.012	419.751	5.037.012	419.751	5.037.012	419.751	5.037.012	419.751	5.037.012	419.751	5.037.012	419.751	5.037.012	419.751
Matéria-Prima	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matéria Secundário e Embalagens	30	93.500	7.792	93.500	7.792	93.500	7.792	93.500	7.792	93.500	7.792	93.500	7.792	93.500	7.792	93.500	
Produtos em Elaboração	1	4.718.917	15.730	4.718.917	15.730	4.718.917	15.730	4.718.917	15.730	4.718.917	15.730	4.718.917	15.730	4.718.917	15.730	4.718.917	
Produtos Acabados	25	4.718.917	327.703	4.718.917	327.703	4.718.917	327.703	4.718.917	327.703	4.718.917	327.703	4.718.917	327.703	4.718.917	327.703	4.718.917	
Financiamento das Vendas - % de Vendas a Prazo	45	5.037.012	503.701	5.037.012	503.701	5.037.012	503.701	5.037.012	503.701	5.037.012	503.701	5.037.012	503.701	5.037.012	503.701	5.037.012	
Peças e Materiais de Reposição		543.600	-	543.600	-	543.600	-	543.600	-	543.600	-	543.600	-	543.600	-	543.600	
TOTAL DOS USOS			1.274.676		1.274.676		1.274.676		1.274.676		1.274.676		1.274.676		1.274.676		1.274.676
FONTES																	
FONTES NATURAIS																	
Fornecedores - % de Compras a Prazo	25	3.975.875	220.882	3.975.875	220.882	3.975.875	220.882	3.975.875	220.882	3.975.875	220.882	3.975.875	220.882	3.975.875	220.882	3.975.875	
Impostos	30	301.688	25.141	301.688	25.141	301.688	25.141	301.688	25.141	301.688	25.141	301.688	25.141	301.688	25.141	301.688	
Salários e Encargos a Pagar	30	610.560	50.880	610.560	50.880	610.560	50.880	610.560	50.880	610.560	50.880	610.560	50.880	610.560	50.880	610.560	
Financiamento proposto p/ giro			296.903		296.903		296.903		296.903		296.903		296.903		296.903		296.903
SUB-TOTAL DAS FONTES NATURAIS																	
FONTES ONEROSAS																	
Desconto de Duplicatas	30	7.920.300	264.010	7.920.300	264.010	7.920.300	264.010	7.920.300	264.010	7.920.300	264.010	7.920.300	264.010	7.920.300	264.010	7.920.300	
Financiamento para Giro Associado			-		-		-		-		-		-		-		-
SUB - TOTAL DAS FONTES ONEROSAS																	
NECESSIDADE COMPLEMENTAR																	
Financiamentos Bancários																	
Disponibilidade - Superávit de Caixa																	
Recursos Próprios																	
SUB - TOTAL DA NECESSIDADE COMPLEMENTAR																	
TOTAL DAS FONTES			1.274.676		1.274.676		1.274.676		1.274.676		1.274.676		1.274.676		1.274.676		1.274.676
CAPITAL DE GIRO INCREMENTAL																	
FONTES NATURAIS																	
SUPERÁVIT ACUMULADO			14.145.607		16.827.657		19.515.257		22.208.405		24.907.103						

CM/15  
Fl. 66  
Ruf. M.



CM/15  
Fl. 67  
Rub. m

ESTRUTURA DE CUSTOS ANUAIS - CENÁRIO BÁSICO

DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO				
	50%	60%	70%	80%	90%
% DO VALOR UNITÁRIO	VALOR BASE				
<b>CUSTOS FIXOS</b>					
Honorários de Diretoria e Encargos Sociais	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600
Mão de Obra Fixa e Encargos Sociais	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680
Uniformes de funcionários	750	750	750	750	750
Alimentação de funcionários	-	-	-	-	-
Manutenção	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320
Seguros	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884
Serviços de Manutenção de Sistema de Informática	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
Honorários de Contabilidade e Assessoria Jurídica	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Custos Administrativos e Eventuais	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>
Depreciação	521.929	521.929	521.928	519.062	88.062
Amortização de Gastos Diferidos	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS</b>	<b>521.929</b>	<b>521.929</b>	<b>521.928</b>	<b>519.062</b>	<b>88.062</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS</b>	<b>727.187</b>	<b>727.187</b>	<b>727.187</b>	<b>724.320</b>	<b>293.320</b>
<b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>					
Matéria Prima	4.567.500	2.740.500	2.968.875	3.197.250	3.882.375
Material Secundário	-	-	-	-	-
Gastos com Transportes	-	-	-	-	-
Outros Insumos Requeridos	110.000	66.000	71.500	77.000	93.500
Mão de Obra Variável e Encargos Sociais	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280
Uniformes de funcionários	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250
Alimentação de funcionários	-	-	-	-	-
Transporte de funcionários	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Publicidade	9.318	5.591	6.057	6.523	7.454
Despesas Tributárias	354.927	212.956	230.702	248.449	283.941
Eventuais	109.865	69.532	74.573	79.615	89.699
<b>TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS MONETÁRIOS</b>	<b>5.803.140</b>	<b>3.546.108</b>	<b>3.803.237</b>	<b>4.060.366</b>	<b>4.831.753</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS MONETÁRIOS</b>	<b>5.808.399</b>	<b>3.751.367</b>	<b>4.008.496</b>	<b>4.265.625</b>	<b>5.037.012</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS</b>	<b>6.330.327</b>	<b>4.273.296</b>	<b>4.530.424</b>	<b>5.041.815</b>	<b>5.288.944</b>

29

CM/15  
H. 68  
Rub. Myr

ESTRUTURA DE CUSTOS ANUAIS - CENÁRIO PESSIMISTA

DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO					
	1	2	3	4	5	6
VALOR UNITÁRIO	VALOR BASE					
<b>CUSTOS FIXOS</b>						
Honorários da Diretoria e Encargos Sociais	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600
Mão de Obra Fixa e Encargos Sociais	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680
Uniformes	R\$ 250,00	750	750	750	750	750
Alimentação de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-	-
Manutenção	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320
Seguros	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884
Serviços de Manutenção de Sistema de Informática	R\$ 500,00	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
Honorários de Contabilidade e Assessoria	R\$ 1.000,00	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Custos Administrativos e Eventuais	2,00%	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS</b>		205.259	205.259	205.259	205.259	205.259
Depreciação		521.928	521.928	521.928	521.928	521.928
Amortização de Gastos Diferidos		-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS</b>		521.928	521.928	521.928	521.928	521.928
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS</b>		727.187	727.187	727.187	727.187	727.187
<b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>						
Materia Prima	4.567.500	2.283.750	2.466.450	2.649.150	3.014.550	3.197.250
Material Secundário	-	-	-	-	-	-
Gastos com Transportes	-	-	-	-	-	-
Outros Insumos Requeridos	110.000	55.000	59.400	63.800	68.200	77.000
Mão de Obra Variável e Encargos Sociais	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000
Uniformes	R\$ 250,00	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750
Alimentação de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-	-
Transporte de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-	-
Comissões	0,00%	-	-	-	-	-
Publicidade	0,10%	9.318	4.659	5.404	5.777	6.150
Despesas Tributárias		78.622	177.463	205.657	220.054	234.252
Eventuais	2,00%	106.164	61.272	69.339	73.373	77.406
<b>TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS MONETÁRIOS</b>		5.414.354	3.124.895	3.536.301	3.742.004	3.947.707
<b>TOTAL DOS CUSTOS MONETÁRIOS</b>		5.619.613	3.330.153	3.741.560	3.947.263	4.152.966
<b>TOTAL DOS CUSTOS</b>		6.141.542	3.852.082	4.057.785	4.263.488	4.446.731

ESTRUTURA DE CUSTOS ANUAIS - CENÁRIO OTIMISTA

DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO					
	70%	75%	80%	85%	90%	95%
VALOR UNITÁRIO	VALOR BASE					
<b>CUSTOS FIXOS</b>						
Honorários da Diretoria e Encargos Sociais	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600
Mão de Obra Fixa e Encargos Sociais	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680
Uniformes	R\$ 250,00	750	750	750	750	750
Alimentação de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-	-
Manutenção	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320
Seguros	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884
Serviços de Manutenção de Sistema de Informática	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
Honorários de Contabilidade e Assessoria	R\$ 1.000,00	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Custos Administrativos e Eventuais	2,00%	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS</b>		205.259	205.259	205.259	205.259	205.259
Depreciação	521.929	521.929	521.929	521.929	521.929	521.929
Amortização de Gastos Diferidos	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS</b>		521.929	521.929	521.929	521.929	521.929
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS</b>		727.187	727.187	727.187	727.187	727.187
<b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>						
Matéria Prima	4.567.500	3.197.250	3.425.625	3.654.000	3.882.375	4.110.750
Material Secundário	-	-	-	-	-	-
Gastos com Transportes	-	-	-	-	-	-
Outros Insumos Requeridos	110.000	77.000	82.500	88.000	93.500	104.500
Mão de Obra Variável e Encargos Sociais	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280
Uniformes	R\$ 250,00	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250
Alimentação de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-	-
Transporte de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-	-
Comissões	0,00%	-	-	-	-	-
Publicidade	0,10%	9.318	6.523	6.989	7.454	7.920
Despesas Tributárias	451.514	316.060	338.636	361.211	383.767	406.363
Eventuais	111.797	80.967	86.106	91.244	96.382	101.521
<b>TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS MONETÁRIOS</b>		4.129.330	4.391.365	4.653.440	4.915.494	5.177.549
<b>TOTAL DOS CUSTOS MONETÁRIOS</b>		5.906.918	4.334.588	4.596.643	5.120.753	5.382.808
<b>TOTAL DOS CUSTOS</b>		6.428.847	4.856.517	5.118.571	5.639.815	5.901.870

*[Handwritten signature]*

ESTRUTURA DE CUSTOS ANUAIS - CENÁRIO BÁSICO

DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO				
	85%	85%	85%	85%	85%
	% DO VALOR UNITÁRIO	VALOR BASE			
<b>CUSTOS FIXOS</b>					
Honorários da Diretoria e Encargos Sociais		57.600	57.600	57.600	57.600
Mão de Obra Fixa e Encargos Sociais		103.680	103.680	103.680	103.680
Uniformes de funcionários	R\$ 250,00	750	750	750	750
Alimentação de funcionários		-	-	-	-
Manutenção		13.320	13.320	13.320	13.320
Seguros		7.884	7.884	7.884	7.884
Serviços de Manutenção de Sistema de Informática	R\$ 500,00	6.000	6.000	6.000	6.000
Honorários de Contabilidade e Assessoria Jurídica	R\$ 1.000,00	12.000	12.000	12.000	12.000
Custos Administrativos e Eventuais	2,00%	4.025	4.025	4.025	4.025
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS</b>		205.259	205.259	205.259	205.259
Depreciação		521.929	88.062	75.287	16.000
Amortização de Gastos Diferidos		-	-	-	-
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS</b>		521.929	88.062	75.287	16.000
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS</b>		727.187	293.320	280.546	221.259
<b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>					
Matéria Prima		4.567.500	3.882.375	3.882.375	3.882.375
Material Secundário		-	-	-	-
Gastos com Transportes		-	-	-	-
Outros Insumos Requeridos		110.000	93.500	93.500	93.500
Mão de Obra Variável e Encargos Sociais		449.280	449.280	449.280	449.280
Uniformes de funcionários	R\$ 250,00	2.250	2.250	2.250	2.250
Alimentação de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-
Transporte de funcionários		-	-	-	-
Comissões		-	-	-	-
Publicidade	0,10%	9.318	7.920	7.920	7.920
Despesas Tributárias		354.927	301.688	301.688	301.688
Eventuais	2,00%	109.865	94.740	94.740	94.740
<b>TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS MONETÁRIOS</b>		5.603.140	4.831.753	4.831.753	4.831.753
<b>TOTAL DOS CUSTOS MONETÁRIOS</b>		5.808.399	5.037.012	5.037.012	5.037.012
<b>TOTAL DOS CUSTOS</b>		6.330.327	5.125.073	5.112.299	5.053.012

C.M./15  
Fl. 73  
Rub. *[assinatura]*

ESTRUTURA DE CUSTOS ANUAIS - CENÁRIO PESSIMISTA

DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO							VALOR BASE	70%	75%	80%	85%	90%	95%
	100%	70%	75%	80%	85%	90%	95%							
<b>CUSTOS FIXOS</b>														
Honorários da Diretoria e Encargos Sociais		57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600
Mão de Obra Fixa e Encargos Sociais		103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680
Uniformes	R\$ 250,00	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750
Alimentação de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção		13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320
Seguros		7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884
Serviços de Manutenção de Sistema de Informática	R\$ 500,00	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
Honorários de Contabilidade e Assessoria	R\$ 1.000,00	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Custos Administrativos e Eventuais	2,00%	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS</b>		<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>	<b>205.259</b>
Depreciação		521.929	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062
Amortização de Gastos Diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS</b>		<b>521.929</b>	<b>88.062</b>	<b>88.062</b>	<b>88.062</b>	<b>88.062</b>	<b>88.062</b>	<b>88.062</b>	<b>88.062</b>	<b>88.062</b>	<b>88.062</b>	<b>88.062</b>	<b>88.062</b>	<b>88.062</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS</b>		<b>727.187</b>	<b>293.320</b>	<b>293.320</b>	<b>293.320</b>	<b>293.320</b>	<b>293.320</b>	<b>293.320</b>	<b>293.320</b>	<b>293.320</b>	<b>293.320</b>	<b>293.320</b>	<b>293.320</b>	<b>293.320</b>
<b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>														
Matéria Prima		4.567.500	3.197.250	3.197.250	3.197.250	3.197.250	3.197.250	3.197.250	3.197.250	3.197.250	3.197.250	3.197.250	3.197.250	3.197.250
Material Secundário		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos com Transportes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Insumos Requeridos		110.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000
Mão de Obra Variável e Encargos Sociais		540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000
Uniformes	R\$ 250,00	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750
Alimentação de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Publicidade	0,10%	9.318	6.523	6.523	6.523	6.523	6.523	6.523	6.523	6.523	6.523	6.523	6.523	6.523
Despesas Tributárias		78.622	248.449	248.449	248.449	248.449	248.449	248.449	248.449	248.449	248.449	248.449	248.449	248.449
Eventuais	2,00%	106.164	81.439	81.439	81.439	81.439	81.439	81.439	81.439	81.439	81.439	81.439	81.439	81.439
<b>TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS MONETÁRIOS</b>		<b>5.414.354</b>	<b>4.153.411</b>	<b>4.153.411</b>	<b>4.153.411</b>	<b>4.153.411</b>	<b>4.153.411</b>	<b>4.153.411</b>	<b>4.153.411</b>	<b>4.153.411</b>	<b>4.153.411</b>	<b>4.153.411</b>	<b>4.153.411</b>	<b>4.153.411</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS MONETÁRIOS</b>		<b>5.619.613</b>	<b>4.358.669</b>	<b>4.358.669</b>	<b>4.358.669</b>	<b>4.358.669</b>	<b>4.358.669</b>	<b>4.358.669</b>	<b>4.358.669</b>	<b>4.358.669</b>	<b>4.358.669</b>	<b>4.358.669</b>	<b>4.358.669</b>	<b>4.358.669</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS</b>		<b>6.141.542</b>	<b>4.446.731</b>	<b>4.446.731</b>	<b>4.446.731</b>	<b>4.446.731</b>	<b>4.446.731</b>	<b>4.446.731</b>	<b>4.446.731</b>	<b>4.446.731</b>	<b>4.446.731</b>	<b>4.446.731</b>	<b>4.446.731</b>	<b>4.446.731</b>

*[assinatura]*



ESTRUTURA DE CUSTOS ANUAIS - CENÁRIO OTIMISTA

DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO																			
	5%	6%	7%	8%	9%	10%	11%	12%	13%	15%										
<b>CUSTOS FIXOS</b>																				
Honorários da Diretoria e Encargos Sociais		57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600
Mão de Obra Fixa e Encargos Sociais		103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680	103.680
Uniformes	R\$ 250,00	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750
Alimentação de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção		13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320
Seguros		7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884	7.884
Serviços de Manutenção de Sistema de Informática	R\$ 500,00	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
Honorários de Contabilidade e Assessoria	R\$ 1.000,00	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Custos Administrativos e Eventuais	2,00%	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025	4.025
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS</b>		205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259	205.259
Depreciação		521.929	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062
Amortização de Gastos Diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS</b>		521.929	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062	88.062
<b>TOTAL DOS CUSTOS FIXOS</b>		727.187	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320	293.320
<b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>																				
Matéria Prima		4.567.500	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125	4.339.125
Material Secundário		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos com Transportes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Insumos Requeridos		110.000	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500	104.500
Mão de Obra Variável e Encargos Sociais		449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280	449.280
Uniformes	R\$ 250,00	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250
Alimentação de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte de funcionários	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Publicidade	0,10%	9.318	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852	8.852
Despesas Tributárias		451.514	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938	428.938
Eventuais		111.797	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659	106.659
<b>TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS MONETÁRIOS</b>		5.701.659	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604	5.439.604
<b>TOTAL DOS CUSTOS MONETÁRIOS</b>		5.906.918	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863	5.644.863
<b>TOTAL DOS CUSTOS</b>		6.428.847	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925	5.732.925

CM/15  
Fl. 72  
Rub. 3

FLUXO DE CAIXA E CAPACIDADE DE PAGAMENTO - CENÁRIO BÁSICO

DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO												
	30.00%	35.00%	40.00%	45.00%	50.00%	55.00%	60.00%	65.00%	70.00%	75.00%	80.00%	85.00%	
DIRE													
Receitas Operacionais	5.593.800	6.056.700	6.527.650	6.998.500	7.459.400	7.920.300	7.920.300	7.920.300	7.920.300	7.920.300	7.920.300	7.920.300	7.920.300
Custos e Despesas Homêneas	3.751.307	4.008.496	4.265.625	4.522.754	4.779.883	5.037.012	5.037.012	5.037.012	5.037.012	5.037.012	5.037.012	5.037.012	5.037.012
Lucro Operacional	1.830.433	2.048.204	2.261.975	2.475.746	2.679.517	2.883.288	2.883.288	2.883.288	2.883.288	2.883.288	2.883.288	2.883.288	2.883.288
Depreciação, Exaustão e Amortização de Casos Jurídicos	521.928	521.928	521.928	519.052	519.052	519.052	519.052	519.052	519.052	519.052	519.052	519.052	519.052
Juros sobre Financiamento	51.236	57.458	63.680	69.902	76.124	82.346	88.568	94.790	101.012	107.234	113.456	119.678	125.900
Lucro Tributável	251.506	272.552	293.517	314.483	335.448	356.414	356.414	356.414	356.414	356.414	356.414	356.414	356.414
Contribuição Social	22.643	24.530	26.417	28.303	30.190	32.077	32.077	32.077	32.077	32.077	32.077	32.077	32.077
Imposto de Renda	38.897	44.138	49.379	54.621	59.862	65.103	65.103	65.103	65.103	65.103	65.103	65.103	65.103
FLUXO DE CAIXA CONTÁBIL	1.204.727	1.400.151	1.595.575	1.790.999	1.986.423	2.181.847	2.181.847	2.181.847	2.181.847	2.181.847	2.181.847	2.181.847	2.181.847

DEMONSTRAÇÃO DE USOS E FONTES

DISCRIMINAÇÃO	30.00%	35.00%	40.00%	45.00%	50.00%	60.00%	65.00%	70.00%	75.00%	80.00%	85.00%	
FONTES												
RECURSOS PRÓPRIOS												
Fluxo de Caixa Bruto	1.777.894	1.979.537	2.181.179	2.382.822	2.584.465	2.786.108	2.786.108	2.786.108	2.786.108	2.786.108	2.786.108	2.786.108
Patrimônio Líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Capital	774.915	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DE TERCEIROS												
Financiamento Proposto Investimentos Fixos	832.830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento Proposto Giro Associado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimos Existentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimos Existentes Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes Naturais de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS FONTES	3.385.638	1.979.537	2.181.179	2.382.822	2.584.465	2.786.108	2.786.108	2.786.108	2.786.108	2.786.108	2.786.108	2.786.108

USOS

Investimentos													
Capital de Giro Incremental	2.018.648	64.960	64.960	64.960	64.960	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Financiamentos Existentes	64.960	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Financiamento Investimentos Fixos	51.236	57.458	63.680	69.902	76.124	82.346	88.568	94.790	101.012	107.234	113.456	119.678	125.900
Juros sobre Financiamento Giro Associado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de Financiamentos Existentes	225.422	223.750	213.750	182.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de Financiamento Investimentos Fixos	-	38.658	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317
Reposição de Financiamento de Giro Associado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficit Financeiro (exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Deficit de Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS USOS	2.360.268	385.826	410.513	373.214	183.685	115.156	109.807	104.057	98.506	92.959	87.410	81.861	81.861
DISPONIBILIDADE (DEBITO) ANUAL	1.025.371	1.593.710	1.770.666	2.008.608	2.398.800	2.670.952	2.670.952	2.670.952	2.670.952	2.670.952	2.670.952	2.670.952	2.670.952
DISPONIBILIDADE (DEBITO) ACUMULADO	1.025.371	2.619.081	4.389.747	6.399.355	8.798.155	11.483.106	14.146.697	16.827.657	19.515.257	22.208.405	24.907.103	27.611.350	27.611.350
MARGEM OPERACIONAL	32.50%	33.82%	34.60%	35.28%	35.88%	36.40%	36.40%	36.40%	36.40%	36.40%	36.40%	36.40%	36.40%



FLUXO DE CAIXA E CAPACIDADE DE PAGAMENTO - CENÁRIO PESSIMISTA

DESCRIÇÃO	PERÍODO ESTIMADO											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
D.R.E.												
Receitas Operacionais	-	4.659.000	5.031.720	5.404.440	5.777.060	6.149.980	6.522.600	6.922.600	7.328.600	7.740.600	8.158.600	8.582.600
Costos e Despesas Financeiras	-	3.339.153	3.536.857	3.741.580	3.947.262	4.152.955	4.368.669	4.594.400	4.830.150	5.075.900	5.331.650	5.598.400
Lucro Operacional	-	1.328.847	1.495.863	1.662.860	1.829.798	1.996.025	2.153.931	2.328.200	2.498.450	2.674.700	2.846.950	3.024.200
Depreciação, Exaustão e Amortização de Custos Diferidos	-	521.828	521.928	521.928	519.952	519.952	519.952	519.952	519.952	519.952	519.952	519.952
Juros sobre Financiamento	-	51.226	57.459	62.486	68.937	75.889	83.350	91.320	99.790	108.760	118.230	128.200
Lucro Tributável	-	209.655	226.427	243.200	259.972	276.745	293.517	310.289	327.061	343.833	360.605	377.377
Contribuição Social	-	18.889	20.378	21.888	23.387	24.887	26.387	27.887	29.387	30.887	32.387	33.887
Imposto de Renda	-	31.448	33.994	36.800	40.093	43.195	46.197	49.199	52.199	55.199	58.199	61.199
<b>FLUXO DE CAIXA CONTÁBIL</b>	-	<b>705.353</b>	<b>882.135</b>	<b>1.029.778</b>	<b>1.199.509</b>	<b>1.366.371</b>	<b>1.564.235</b>	<b>1.768.100</b>	<b>1.968.784</b>	<b>2.168.468</b>	<b>2.368.152</b>	<b>2.567.836</b>

DEMONSTRAÇÃO DE USOS E FONTES

FONTES												
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>												
Fluxo de Caixa Bruto	-	1.278.529	1.441.521	1.604.192	1.765.506	1.926.821	2.088.135	2.249.449	2.410.764	2.572.078	2.733.392	2.894.706
Patrimônio Líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Capital	-	74.915	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECURSOS DE TERCEIROS</b>												
Financiamento Proposto Investimentos Fixos	-	832.830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento Proposto Giro Associado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimos Existentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimos Existentes Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes Naturais de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS FONTES</b>	-	<b>2.886.274</b>	<b>1.441.521</b>	<b>1.604.192</b>	<b>1.765.506</b>	<b>1.926.821</b>	<b>2.088.135</b>	<b>2.249.449</b>	<b>2.410.764</b>	<b>2.572.078</b>	<b>2.733.392</b>	<b>2.894.706</b>

USOS												
<b>Investimentos</b>												
Capital de Giro Incremental	-	2.018.618	64.060	64.960	64.960	64.960	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Financiamentos Existentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Financiamento Investimentos Fixos	-	51.238	57.458	62.486	68.937	75.889	83.350	91.320	99.790	108.760	118.230	128.200
Juros sobre Financiamento Giro Associado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reposição de Financiamentos Existentes</b>	-	<b>225.422</b>	-	213.750	182.000	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de Financiamento Investimentos Fixos	-	-	39.650	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317
Reposição de Financiamento de Giro Associado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficit Financeiro (exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Deficit de Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS USOS</b>	-	<b>2.260.268</b>	<b>162.076</b>	<b>410.513</b>	<b>373.214</b>	<b>185.865</b>	<b>115.156</b>	<b>109.607</b>	<b>104.057</b>	<b>98.508</b>	<b>92.959</b>	<b>81.861</b>
<b>DISPONIBILIDADE (DEFICIT) ANUAL</b>	-	<b>526.006</b>	<b>1.279.445</b>	<b>1.193.679</b>	<b>1.362.292</b>	<b>1.741.155</b>	<b>1.972.979</b>	<b>1.978.528</b>	<b>1.984.077</b>	<b>1.989.627</b>	<b>1.995.176</b>	<b>2.000.725</b>
<b>DISPONIBILIDADE (DEFICIT) ACUMULADO</b>	-	<b>526.006</b>	<b>1.805.451</b>	<b>2.990.130</b>	<b>4.391.422</b>	<b>6.132.578</b>	<b>8.105.557</b>	<b>10.084.065</b>	<b>12.068.163</b>	<b>14.057.789</b>	<b>16.052.965</b>	<b>18.048.290</b>
<b>MARGEM OPERACIONAL</b>	-	<b>28,52%</b>	<b>29,73%</b>	<b>30,77%</b>	<b>31,67%</b>	<b>32,47%</b>	<b>33,18%</b>	<b>33,18%</b>	<b>33,18%</b>	<b>33,18%</b>	<b>33,18%</b>	<b>33,18%</b>

CM/IS  
Fl. 74

FLUXO DE CAIXA E CAPACIDADE DE PAGAMENTO - CENÁRIO OTIMISTA

DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO												
	100%	90,0%	80,0%	70,0%	60,0%	50,0%	40,0%	30,0%	20,0%	10,0%	0,0%		
D.R.E.													
Reservas Operacionais	-	6.522.600	6.988.590	7.454.400	7.920.300	8.386.200	8.852.100	9.318.000	9.783.900	10.249.800	10.715.700	11.181.600	11.647.500
Gastos e Despesas Monetárias	-	4.334.333	4.596.643	4.858.953	5.120.753	5.382.603	5.644.453	5.906.303	6.168.153	6.430.003	6.691.853	6.953.703	7.215.553
Lucro Operacional	-	2.188.012	2.391.947	2.595.447	2.799.547	3.003.597	3.207.647	3.411.697	3.615.747	3.819.797	4.023.847	4.227.897	4.431.947
Depreciação, Exaustão e Amortização de Custos Diferidos	-	521.928	521.928	521.928	519.062	516.196	513.330	510.464	507.598	504.732	501.866	499.000	496.134
Juros sobre Financiamento	-	51.238	57.458	63.678	69.898	76.118	82.338	88.558	94.778	100.998	107.218	113.438	119.658
Lucro Trabalhável	-	283.517	314.483	345.448	376.414	407.379	438.345	469.310	500.276	531.241	562.207	593.172	624.138
Contribuição Social	-	26.417	28.303	30.189	32.075	33.961	35.847	37.733	39.619	41.505	43.391	45.277	47.163
Imposto de Renda	-	49.379	54.621	59.862	65.103	70.345	75.586	80.827	86.068	91.309	96.550	101.791	107.032
FLUXO DE CAIXA CONTÁBIL	-	1.539.049	1.729.547	1.919.235	2.108.923	2.298.611	2.488.300	2.677.988	2.867.676	3.057.364	3.247.052	3.436.740	3.626.428

DEMONSTRAÇÃO DE USOS E FONTES

DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL DE UTILIZAÇÃO												
	100%	90,0%	80,0%	70,0%	60,0%	50,0%	40,0%	30,0%	20,0%	10,0%	0,0%		
FONTES													
RECURSOS PRÓPRIOS													
Fluxo de Caixa Bruto	-	2.112.216	2.308.933	2.505.649	2.702.366	2.899.083	3.095.800	3.292.517	3.489.234	3.685.951	3.882.668	4.079.385	4.276.102
Patrimônio Líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Capital	-	774.915	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DE TERCEIROS													
Financiamento Proposto Investimentos Fixos	-	832.830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento Proposto Giro Associado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimos Existentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimos Existentes Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes Naturais de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS FONTES	-	3.719.961	2.308.933	2.505.649	2.702.366	2.899.083	3.095.800	3.292.517	3.489.234	3.685.951	3.882.668	4.079.385	4.276.102

USOS

Investimentos	-	2.018.648	64.960	64.960	64.960	64.960	64.960	64.960	64.960	64.960	64.960	64.960	64.960
Capital de Giro Incremental	-	64.960	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Financiamentos Existentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Financiamento Investimentos Fixos	-	51.238	57.458	63.678	69.898	76.118	82.338	88.558	94.778	100.998	107.218	113.438	119.658
Juros sobre Financiamento Giro Associado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de Financiamentos Existentes	-	225.422	-	213.750	182.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de Financiamento Investimentos Fixos	-	-	39.659	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317	79.317
Reposição de Financiamento de Giro Associado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficit Financeiro (exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Deficit de Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS USOS	-	2.360.288	162.076	416.513	373.214	185.655	115.156	108.907	104.057	99.207	94.357	89.507	84.657
DISPONIBILIDADE (DEFICIT) ANUAL	-	1.359.683	2.146.857	2.089.136	2.329.152	2.713.418	2.980.644	2.988.183	2.981.742	2.975.282	2.968.841	2.962.380	2.955.919
DISPONIBILIDADE (DEFICIT) ACUMULADO	-	1.359.683	3.506.540	5.801.686	7.930.838	10.644.256	13.624.900	16.811.083	19.802.635	22.600.127	25.602.968	28.611.368	31.625.287
MARGEM OPERACIONAL	-	33,55%	34,23%	34,82%	35,35%	35,81%	36,23%	36,23%	36,23%	36,23%	36,23%	36,23%	36,23%

CM/IS  
Fl. 75

M. B.

## SOBRE A CONSTRUÇÃO CIVIL:

A Construção será realizada em aproximadamente 65 dias, pois a edificação total é necessária para o funcionamento da indústria.



Luis Fernando Junqueira Netto

CM/15  
Fl. 77  
20/12/19

**Assunto: Ata da 7ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.**

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo Nº 36606/2019 – Memorandos Nº 210/SICS/2019 – Requerimento da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.065.733/0001-99 estabelecida à Rua Arlindo Lopes da Silva, 122 N, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 021/SICS/2019, requer incentivos fiscais, instituídos pela Lei nº 3.445 de 27 de outubro de 2010, através da doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 01-B

O item 1. Após apreciação da comissão, o requerimento foi colocado para votação e todos os membros aprovaram o requerimento, considerando a capacidade de crescimento do empreendimento, e pela perspectiva de crescimento do mercado consumidor de ração, e a possibilidade de geração de novos empregos

Tangará da Serra – MT, 02 de dezembro de 2019.

  
**JULIO CESAR GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis



**FOLHA RESUMO**  
**LAUDO Nº. 015/2019**

Objeto: Lote 01-B, quadra 3 - 2.642,79m<sup>2</sup> - Avenida das Américas, Núcleo Industrial – Jd. Industriário.

Área Total: ÁREA 2.642,79m<sup>2</sup>

Proprietário: Área Pública – Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante: Município de Tangará da Serra - MT  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Finalidade: Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado

**Resultado da Avaliação:**

**R\$ 158.567,40 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)**

*Grau de fundamentação do laudo: I*

*Grau de precisão do laudo: I*

Tangará da Serra-MT, 29 de Novembro de 2019.



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra - MT, Telefone: (65) 3311-4800.

### 2. PROPRIETÁRIO

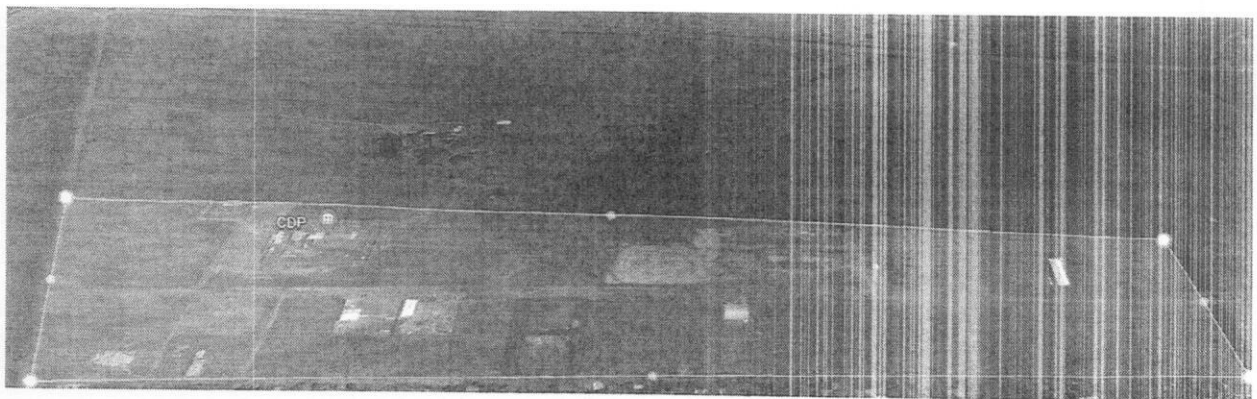
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra - MT, Telefone: (65) 3311-4800.

### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

### 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 01-B, quadra 3 - 2.642,79m<sup>2</sup>, conforme croqui abaixo.



[Handwritten signature]





## 5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens -- Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

## 6. VISTORIA

Data da vistoria: 29/11/2019.

### 6.1 Caracterização dos Imóvel:

Trata-se do Lote 01-B, quadra 3 - 2.642,79m<sup>2</sup>, Núcleo Industrial - Jd. Industriário, neste Município. O imóvel está inserido em uma região de ocupação industrial, com infraestrutura (pavimentação asfáltica, rede de distribuição elétrica e de água). A região é formada por vazios urbanos, construções industriais e a intensidade de tráfego de veículos é considerada baixa.

A topografia do local é inclinada, sua área é de formato retangular com 5.000,58m<sup>2</sup>.

## 8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

### 8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de **R\$ 60.00/m<sup>2</sup>**, considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.3.

### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

#### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

### 8.3 Valor Total da Área:



### 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

### 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório – Cálculo do Terreno:

$V = S \times V_o$ , onde:

$V$  = Valor Total Econômico da Área

$S$  = Área total

$V_o$  = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.642,79m<sup>2</sup>

- Valor Unitário ( $V_o$ ): R\$ 60,00/m<sup>2</sup>

**VT1 = R\$2.642,79 x 60,00**

**VT1 = R\$ 158.567,40.**

### 10. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de **R\$ 158.567,40.**

### 11. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS

CM/IS	Fl. 82	Fl.	CM/IS
Rub.			

**MEMO. N° 007/2019/COMISSÃO** Tangará da Serra/MT, 02 de dezembro de 2019.

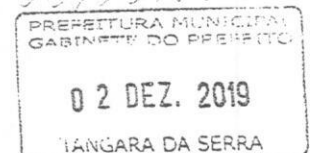
Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Encaminha requerimentos apreciados pelo Comissão de Interesse Público.  
**Ref.:** Protocolos n° 22914/2019; 36098/2019; 36606/2019 e o 13523/2019.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar os requerimentos conduzidos para apreciação da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, para dar prosseguimento ao processo de doação de área, conforme deliberado na sétima reunião de 2019, realizada na data de 02 de dezembro de 2019, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação de Planejamento.
2. Informamos que foram analisados os processos referentes aos protocolos de número: 22914/2019; 36098/2019; 36606/2019 e o 13523/2019.
3. Segue em anexo uma via da Ata da 7ª reunião do ano de 2019, PARECER N° 020/COMISSÃO/2019, PARECER N° 021/COMISSÃO/2019, PARECER N° 022/COMISSÃO/2019 e PARECER N° 023/COMISSÃO/2019 devidamente assinados.
4. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

**Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva**  
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis



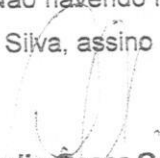
CM/15  
FL. 83

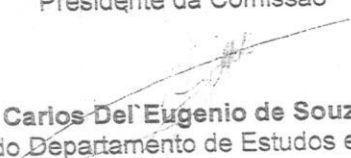
Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a sétima reunião ordinária do ano de 2019 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, à qual compareceram os membros Wellington R. Bezerra, Valnicéia Picoli Barbosa, Eris Alves Ponde, Maria das Graças Souto, Ana Lucia Moura Vieira da Silva e Carlos Del' Eugênio de Souza Júnior. E contou com a presença dos representantes da Base Ambiental o senhor Cesar Augusto da Cunha e a senhora Amara Maria da Silva, a convite da comissão. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida fez a leitura da pauta dando conhecimento aos processos enviados para análise da Comissão. O primeiro processo analisado pela comissão foi o **Item 01** – Protocolo Nº 22914/2019 – Memorandos Nº 208/SICS/2019 – Requerimento do Instituto Ambiental Base – BASE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº 23.793.450/0001-84 estabelecida à Av. Ismael J. do Nascimento, nº 1808-W, Parque Tangará, no Município de Tangará da Serra – MT – Processo 020/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial, Quadra 05-B, Lote 01-A com 4.999,32 metros quadrados e Lote 01-B com 5.000,68 metros quadrados, totalizando a área de 10.000,00 m<sup>2</sup> para fins de implantação da BIOFÁBRICA DE INOCULANTES E FERTILIZANTES. Após a leitura do requerimento, a palavra foi passada aos representantes do instituto, e realizaram a apresentação oral do instituto ambiental. E relatou que o instituto fora criado no ano 2012, por meio de uma associação entre produtores, de caráter misto. E ainda apresentou dados e os feitos da associação, até o momento. Ainda foram apresentados os produtos que são produzidos e desenvolvidos pelo empreendimento. Após a apresentação, o requerente fora questionado quanto ao mercado que a entidade atende, fora respondido que o atendimento do instituto é voltado aos produtores que fazem parte da associação. Questionados quanto a fonte da matéria-prima, fora respondido que são resíduos orgânicos, oriundos de dejetos, por exemplo, de aviários. Questionado do interesse da área requerida, fora respondido que o motivo principal, é pela maior facilidade para aquisição de mão de obra, por ser próximo a cidade. Ainda fora colocado pelo requerente que a produção dos biofertilizantes não gera odores ou ruídos, evitando possíveis incômodos para população. Não havendo mais questionamentos pelos membros da comissão, os representantes foram retirados da sala de reunião, para que o requerimento fosse debatido e avaliado pela comissão. Após a apreciação da comissão, o presidente colou o requerimento para votação e foi aprovado, por unanimidade, que há interesse público na doação das áreas requerida, por entenderem que o instituto investe em biotecnologia, sendo sua produção sustentável, e ainda irá promover a maior qualidade de vida para os consumidores dos produtos que serão produzidos com os biofertilizantes, o qual são isentos da adição de produtos químicos. O segundo requerimento analisado foi o **Item 02** Protocolo Nº 36098/2019 – Memorandos Nº 207/SICS/2019 – Requerimento da empresa JVC DA CRUZ CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.642.192/0001-70 estabelecida à Travessa Paraíso, 1624, Setor N, Jardim Paraíso, no município de Tangará da Serra-MT – Processo 016/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial, Quadra 05-A, Lote 3 com 5.025,82 metros quadrados, para a realocação da empresa. O presidente leu a reconsideração do requerente, o qual redigiu documento apresentando maiores esclarecimentos quanto a atuação da empresa. Após a análise da comissão o processo foi colocado para votação, e o senhor Wellington Bezerra se manifestou e votou favorável, e demais membros mantiveram voto contrário a doação da área requerida, conforme justificativa apresentada na sexta reunião da comissão. Em seguida foi analisado o **Item 03** – Protocolo Nº 36606/2019 – Memorandos Nº 210/SICS/2019 – Requerimento da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO S

*[Handwritten signatures]*


ATA Nº 122  
Fl. 242

JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.065.733/0001-99 estabelecida à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 122, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 021/SICS/2019, requer incentivos fiscais, instituídos pela Lei nº 3.445 de 27 de outubro de 2010, através da doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 01-B. Após apreciação dos membros da comissão, o requerimento foi colocado para votação e todos os membros aprovaram o requerimento pela capacidade de crescimento do empreendimento, e pela perspectiva de crescimento do mercado consumidor de ração, e possível geração de novos empregos. Por fim, fora analisado o **Item 04** – Protocolo Nº 13523/2019 – Requerimento da senhora EDNA APARECIDA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 947.624.901-30, Fone: 999670658, residente e domiciliada no Sítio Buritizinho, Zona Rural, Jangada, requer a doação de um terreno em troca do lote “perdido”, devido a requerente ter sido obrigada a entregar o Lote 08, da Quadra 26, do Loteamento “Residencial San Diego”, com 200 metros quadrados, sob o argumento de que o local se tratava de área de reserva. Após a apresentação do requerimento, o presidente fez uma contextualização da situação apresentada. Em seguida o pedido fora analisado pelos membros da comissão, e o senhor Wellington Bezerra se posicionou que o município faça a permuta. O senhor Carlos Del’ Eugênio se manifestou que é favorável a indenização do requerente. Os demais membros foram contrários a permuta por entenderem que não é de interesse público, e ainda considerando que a restrição ambiental não significa desapropriação. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a reunião, Eu, Matheus do Berço Silva, assino como secretário da reunião.

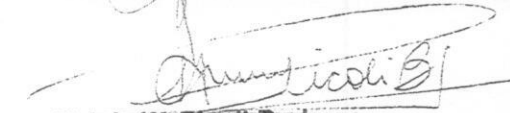
  
**Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva**  
Secretária Mun. de Coord. e Planejamento  
Presidente da Comissão

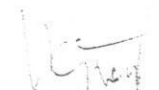
  
**Carlos Del' Eugenio de Souza**  
Chefe do Departamento de Estudos e Projetos

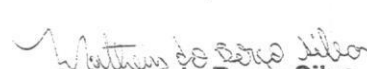
**Eris Alves Ponde**  
Superintendente de Governo

  
**Ana Lucia Moura Vieira da Silva**  
Coordenadora de Material e Patrimônio

  
**Wellington R. Bezerra**  
Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Serviços

  
**Valnicéia Picoli Barbosa**  
Secretária Mun. de Fazenda

  
**Maria das Graças Souto**  
Secretária Mun. de Administração

  
**Matheus do Berço Silva**  
Secretário da reunião



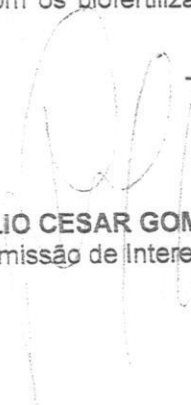
Assunto: Ata da 7ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo N° 22914/2019 – Memorandos N° 208/SICS/2019 – Requerimento do Instituto Ambiental Base – BASE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº 23.793.450/0001-84 estabelecida à Av. Ismael J. do Nascimento, nº 1808-W, Parque Tangará, no Município de Tangará da Serra – MT – Processo 020/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário, Quadra 05-B, Lote 01-A com 4.999,32 metros quadrados e Lote 01-B com 5.000,68 metros quadrados, totalizando a área de 10.000,00 m<sup>2</sup> para fins de implantação da BIOFÁBRICA DE INOCULANTES E FERTILIZANTES.

O item 1. Após a apreciação da comissão, o requerimento foi aprovado, por unanimidade, que é de interesse público a doação das áreas requerida, por entenderem que o instituto investe em biotecnologia, sendo sua produção sustentável, e ainda irá promover a maior qualidade de vida para os consumidores dos produtos que serão produzidos com os biofertilizantes, o qual são isentos da adição de produtos químicos.

Tangará da Serra – MT, 02 de dezembro de 2019.

  
**JULIO CESAR GOMES-DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis



Assunto: Ata da 7ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo Nº 36098/2019 – Memorandos Nº 207/SICS/2019 – Requerimento da empresa JVC DA CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.642.192/0001-70 estabelecida à Travessa Paraíso, 1624, Setor N, Jardim Paraíso, no município de Tangará da Serra-MT – Processo 016/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial, Quadra 05-A, Lote 3 com 5.025,82 metros quadrados, para realocação da empresa.

O item 1. Após a apreciação da comissão, quanto ao pedido de reconsideração do requerente, o qual redigiu documento apresentando maiores esclarecimentos quanto a atuação da empresa, o processo foi colocado para votação, e o senhor Wellington Bezerra se manifestou e votou favorável, e os demais membros mantiveram voto contrário a doação da área requerida, conforme justificativa apresenta na sexta reunião da comissão

Tangará da Serra – MT, 02 de dezembro de 2019.

  
**JULIO CESAR GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

Assunto: Ata da 7ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo Nº 36606/2019 – Memorandos Nº 210/SICS/2019 – Requerimento da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.065.733/0001-99 estabelecida à Rua Arlindo Lopes da Silva, 122 N, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 021/SICS/2019, requer incentivos fiscais, instituídos pela Lei nº 3.445 de 27 de outubro de 2010, através da doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 01-B

O item 1. Após apreciação da comissão, o requerimento foi colocado para votação e todos os membros aprovaram o requerimento, considerando a capacidade de crescimento do empreendimento, e pela perspectiva de crescimento do mercado consumidor de ração, e a possibilidade de geração de novos empregos

Tangará da Serra – MT, 02 de dezembro de 2019.

**JULIO CESAR GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis



Parecer 023/CAP/CONDEC/2019

Protocolo Geral: 36606/2019

Processo Administrativo 021/SICS/2019

Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao Processo Administrativo 021/SICS/2019, como requerente a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Empresaria Limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.065.733/0001-99, com sede e domicílio na Rua Arlindo Lopes da Silva nº 122 - N, Centro, nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr Luis Fernando Junqueira Netto; a qual solicita a Doação de uma área de 2.730,00 m<sup>2</sup>, do lote 01B da Quadra 03 do loteamento Jardim Industrial.

Das iniciais, a comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira, Ocimar Edson de Oliveira; deliberam o que segue:

1. O Investimento a realizar está orçado em R\$ 1.200.000,00 com obras compreendendo 600,00 m<sup>2</sup> conforme fls 09 e 32.
  - a. Dos investimentos programados, pretende contrair 75% com capital de terceiros e 25% de recursos próprios, fls 9.
2. Empresa optante do Regime Simples Nacional conforme fls 10.
3. Estima-se projeção de receitas conforme projeto de viabilidade econômica e financeira apensados ao processo.
4. A projeção ora apresentada para o recolhimento de impostos no ano I R\$ 354.927 e demais anos constantes no processo.
5. Não Foi apresentada o recibo de transmissão da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS ano base 2019 devido a empresa ter iniciado suas atividades 2019.
6. Projeta-se contratação de 12 vínculos empregatícios diretos e indiretos.
7. Identificado no processo a localização geográfica da área pretendida.
8. Foi apresentado carga instalada referente a energia elétrica e de 50 KVA, conforme item 4.1.5 do Anexo I da Lei 3.445 de 27 de outubro de 2010.
9. Foi identificado no processo avaliação imobiliário conforme fls 28 no valor de R\$ 341.250,00.
10. Identificação no processo o prazo da construção de obra civil sendo 65 dias após a posse do terreno.

### Conclusão

Após a análise dos documentos constantes no processo solicita-se da requerente o saneamento das dúvidas pertinentes.

Submeto aos demais conselheiros, para que na reunião extraordinária exponham suas considerações sobre o processo em tela.

Em tempo, bem como submeter aos demais membros deste conselho sobre a avaliação referente ao projeto arquitetônico versus a área pretendida

Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.

Tangará da Serra MT, 09 de dezembro de 2019.

Django Leone Ferreira

  
Ocimar Edson de Oliveira



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

LEI N.º 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CM/15  
Fl. 90  
Rub. *m*

Ata n.º 09 de 10.12.2019.

Às oito horas e cinco minutos do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, extraordinariamente na sala do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, nº. 2351-N, Paço Municipal, reuniram os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico não conferido o quórum em primeira chamada. Às oito horas e trinta minutos o Presidente Secretário Wellington Bezerra com a presença dos conselheiros Tieno Albert, Ocimar Edson de Oliveira, Luiz Carlos Lacerda, Mariani Monteiro, Django Leone Ferreira, Paula Cristina da Silva Oss Emer, Júlio Cesar e Marivone. Na oportunidade a empresa Instituto Ambiental Base solicitou a apresentação oral do empreendimento, que foi aprovado pelo conselho. O Sr. Cesar, representante da empresa fez uma explanação sobre as atividades do instituto que buscam sustentabilidade e orientação correta para manejo de culturas, o que resulta em 70% menor de aplicação de pesticidas nas lavouras, contribuindo para a preservação ambiental, social e econômico e se colocou a disposição para sanar dúvidas. O Secretário Wellington também explicou sobre a importância do Instituto. Terminada a explanação, foi passada para deliberação da pauta e explanação sobre os requerimentos constantes na pauta, enfatizando que os processos foram analisados pela Comissão de Análise de Projetos, a qual autorizou a SIOS a disponibilizar cópia dos pareceres aos requerentes de forma agilizar a análise dos processos tendo em vista o término do exercício. O Presidente apresentou a nova representante do Lions Clube, quando o conselheiro Django explicou sobre os procedimentos do conselho. INSTITUTO AMBIENTAL BASE, Requerimento 22914/2019, foi lido o parecer 022/CAP/2019, e colocado em votação que foi aprovado por unanimidade e sanada as pendências pela empresa as quais foram aprovadas. Colocado em votação a doação da área foi aprovada com voto contrário do conselheiro Django, tendo em vista a associação possui caráter de imunidade. Fica ressalva que a aprovação se dará mediante comprovação de que a contrapartida social que beneficiará a agricultura familiar do município de Tangará da Serra mantendo a quantidade destinada no projeto inicial que seria de 3 (três) anos passando a ser de fluxo contínuo até que o Instituto atue no município. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ, Requerimento 36606/2019, assim foi lido o Parecer nº 23/CAP/2019 pelo conselheiro Django que foi colocado em votação que foi aprovado por unanimidade. Colocado em votação a doação da área foi aprovada por unanimidade. AGROPAULO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, Requerimento 27311/2019, o Secretário explicou que a empresa apresentou os documentos de quitação das dívidas que eram objeto da certidão positiva, bem como apresentou declaração da empresa de contabilidade. O conselheiro Django fez explanação sobre todo o processo o qual solicitou reconsideração. Colocado em votação a doação da área foi reprovado. METALÚRGICA SÃO MATHEUS, REQUERIMENTO 38700/2019, relatório de atividades do exercício de 2019, parecer 005/CF-CONDEC/2019 foi lido pelo conselheiro Tieno ficando o conselho ciente das atividades da empresa. JEAN CLEBERSON BARBOSA -ME, Requerimento 35102/2019, relatório de atividades do período de 2016 a 2018, parecer 006/CF-CONDEC/2019 foi lido pelo conselheiro Tieno, ficando o conselho ciente das atividades da empresa. ZENILDA PEREIRA SOUZA, requerimento 35585/2019, que encaminha documentos referente a Jozamar Alves Tito, parecer 007/CF-CONDEC/2019 foi lido pelo conselheiro Tieno, ficando o conselho ciente, bem como fica cientificado o conselho que também já foi encaminhado à Procuradoria Geral Municipal para conhecimento e providências. Terminada a pauta o presidente encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e sete minutos e nada mais havendo a tratar, eu Letícia Graziella Teixeira Nunes, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada por-mim e pelos presentes.



## **CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO N° 121/2019**

O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº **03.788.239/0001-66**, localizado na Avenida Brasil, nº 2351-N, Bairro Jardim Europa, em Tangará da Serra - MT, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, vem através deste, **CERTIFICAR** para os devidos fins de direito, atendendo ao que foi requerido sob o protocolo nº 36498/2019, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ nº 35.065.733/0001-99, declarar o que segue:

O imóvel localizado Avenida Tangará, quadra 03, lote 01-B, Jardim Industriário, Bairro Alto da Boa Vista, **ESTÁ APTO PARA EXERCER A SEGUINTE ATIVIDADE: "FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS"**, conforme consta no requerimento.

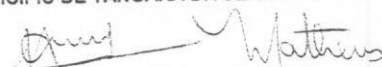
Esta certidão identifica apenas questões urbanísticas, não abrangendo às restrições ambientais e de Estudo de Impacto de Vizinhança, que se forem passíveis de exigência, deverão ser certificadas pelos órgãos competentes.

Tangará da Serra - MT, 11 de dezembro de 2019.

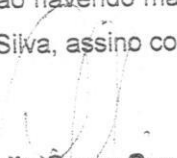
  
**PROF. ME. JULIO CÉSAR GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento




Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a sétima reunião ordinária do ano de 2019 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, à qual compareceram os membros Wellington R. Bezerra, Valnicéia Picoli Barbosa, Eris Alves Ponde, Maria das Graças Souto, Ana Lucia Moura Vieira da Silva e Carlos Del' Eugênio de Souza Júnior. E contou com a presença dos representantes da Base Ambiental o senhor Cesar Augusto da Cunha e a senhora Amara Maria da Silva, a convite da comissão. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida fez a leitura da pauta dando conhecimento aos processos enviados para análise da Comissão. O primeiro processo analisado pela comissão foi o Item 01 – Protocolo N° 22914/2019 – Memorandos N° 208/SICS/2019 – Requerimento do Instituto Ambiental Base – BASE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ n° 23.793.450/0001-84 estabelecida à Av. Ismael J. do Nascimento, n° 1808-W, Parque Tangará, no Município de Tangará da Serra – MT – Processo 020/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial, Quadra 05-B, Lote 01-A com 4.999,32 metros quadrados e Lote 01-B com 5.000,68 metros quadrados, totalizando a área de 10.000,00 m² para fins de implantação da BIOFÁBRICA DE INOCULANTES E FERTILIZANTES. Após a leitura do requerimento, a palavra foi passada aos representantes do instituto, e realizaram a apresentação oral do instituto ambiental. E relatou que o instituto fora criado no ano 2012, por meio de uma associação entre produtores, de caráter misto. E ainda apresentou dados e os feitos da associação, até o momento. Ainda foram apresentados os produtos que são produzidos e desenvolvidos pelo empreendimento. Após a apresentação, o requerente fora questionado quanto ao mercado que a entidade atende, fora respondido que o atendimento do instituto é voltado aos produtores que fazem parte da associação. Questionados quanto a fonte da matéria-prima, fora respondido que são resíduos orgânicos, oriundos de dejetos, por exemplo, de aviários. Questionado do interesse da área requerida, fora respondido que o motivo principal, é pela maior facilidade para aquisição de mão de obra, por ser próximo a cidade. Ainda fora colocado pelo requerente que a produção dos biofertilizantes não gera odores ou ruídos, evitando possíveis incômodos para população. Não havendo mais questionamentos pelos membros da comissão, os representantes foram retirados da sala de reunião, para que o requerimento fosse debatido e avaliado pela comissão. Após a apreciação da comissão, o presidente colou o requerimento para votação e foi aprovado, por unanimidade, que há interesse público na doação das áreas requerida, por entenderem que o instituto investe em biotecnologia, sendo sua produção sustentável, e ainda irá promover a maior qualidade de vida para os consumidores dos produtos que serão produzidos com os biofertilizantes o qual são isentos da adição de produtos químicos. O segundo requerimento analisado foi o Item 02 Protocolo N° 36098/2019 – Memorandos N° 207/SICS/2019 – Requerimento da empresa JVC DA CRUZ CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 16.642.192/0001-70 estabelecida à Travessa Paraíso, 1624, Setor N, Jardim Paraíso, no município de Tangará da Serra-MT – Processo 016/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial, Quadra 05-A, Lote 3 com 5.025,82 metros quadrados, para a realocação da empresa. O presidente leu a reconsideração do requerente, o qual redigiu documento apresentando maiores esclarecimentos quanto a atuação da empresa. Após a análise da comissão o processo foi colocado para votação, e o senhor Wellington Bezerra se manifestou e votou favorável, e demais membros mantiveram voto contrário a doação da área requerida, conforme justificativa apreendida na sexta reunião da comissão. Em seguida foi analisado o Item 03 – Protocolo N° 36606/2019 – Memorandos N° 210/SICS/2019 – Requerimento da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO S




JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.065.733/0001-99 estabelecida à Rua Arlindo Lopes da Silva, 122 N, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 021/SICS/2019, requer incentivos fiscais, instituídos pela Lei nº 3.445 de 27 de outubro de 2010, através da doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 01-B. Após apreciação dos membros da comissão, o requerimento foi colocado para votação e todos os membros aprovaram o requerimento pela capacidade de crescimento do empreendimento, e pela perspectiva de crescimento do mercado consumidor de ração, e possível geração de novos empregos. Por fim, fora analisado o **Item 04** – Protocolo Nº 13523/2019 – Requerimento da senhora EDNA APARECIDA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 947.624.901-30, Fone: 999670658, residente e domiciliada no Sítio Buritizinho, Zona Rural, Jangada, requer a doação de um terreno em troca do lote “perdido”, devido a requerente ter sido obrigada a entregar o Lote 08, da Quadra 26, do Loteamento “Residencial San Diego”, com 200 metros quadrados, sob o argumento de que o local se tratava de área de reserva. Após a apresentação do requerimento, o presidente fez uma contextualização da situação apresentada. Em seguida o pedido fora analisado pelos membros da comissão, e o senhor Wellington Bezerra se posicionou que o município faça a permuta. O senhor Carlos Del’ Eugênio se manifestou que é favorável a indenização do requerente. Os demais membros foram contrários a permuta por entenderem que não é de interesse público, e ainda considerando que a restrição ambiental não significa desapropriação. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a reunião, Eu, Matheus do Berço Silva, assino como secretário da reunião.

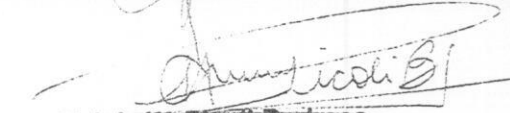
  
**Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva**  
Secretária Mun. de Coord. e Planejamento  
Presidente da Comissão

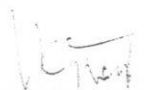
  
**Carlos Del' Eugenio de Souza**  
Chefe do Departamento de Estudos e Projetos

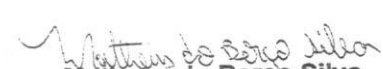
**Eris Alves Ponde**  
Superintendente de Governo

  
**Ana Lucia Moura Vieira da Silva**  
Coordenadora de Material e Patrimônio

  
**Wellington R. Bezerra**  
Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Serviços

  
**Valniceia Picoli Barbosa**  
Secretária Mun. de Fazenda

  
**Maria das Graças Souto**  
Secretária Mun. de Administração

  
**Matheus do Berço Silva**  
Secretário da reunião

Assunto: Ata da 7ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo Nº 22914/2019 – Memorandos Nº 208/SICS/2019 – Requerimento do Instituto Ambiental Base – BASE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº 23.793.450/0001-84 estabelecida à Av. Ismael J. do Nascimento, nº 1808-W, Parque Tangará, no Município de Tangará da Serra – MT – Processo 020/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial, Quadra 05-B, Lote 01-A com 4.999,32 metros quadrados e Lote 01-B com 5.000,68 metros quadrados, totalizando a área de 10.000,00 m<sup>2</sup> para fins de implantação da BIOFÁBRICA DE INOCULANTES E FERTILIZANTES.

O item 1. Após a apreciação da comissão, o requerimento foi aprovado, por unanimidade, que é de interesse público a doação das áreas requerida, por entenderem que o instituto investe em biotecnologia, sendo sua produção sustentável, e ainda irá promover a maior qualidade de vida para os consumidores dos produtos que serão produzidos com os biofertilizantes, o qual são isentos da adição de produtos químicos.

Tangará da Serra – MT, 02 de dezembro de 2019.

  
JULIO CESAR GOMES-DA SILVA

Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

Assunto: Ata da 7ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo Nº 36098/2019 – Memorandos Nº 207/SICS/2019 – Requerimento da empresa JVC DA CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.642.192/0001-70 estabelecida à Travessa Paraíso, 1624, Setor N, Jardim Paraíso, no município de Tangará da Serra-MT – Processo 016/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial, Quadra 05-A, Lote 3 com 5.025,82 metros quadrados, para realocação da empresa.

O item 1. Após a apreciação da comissão, quanto ao pedido de reconsideração do requerente, o qual redigiu documento apresentando maiores esclarecimentos quanto a atuação da empresa, o processo foi colocado para votação, e o senhor Wellington Bezerra se manifestou e votou favorável, e os demais membros mantiveram voto contrário a doação da área requerida, conforme justificativa apresenta na sexta reunião da comissão

Tangará da Serra – MT, 02 de dezembro de 2019.

**JULIO CESAR GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

**Assunto: Ata da 7ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.**

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo Nº 36606/2019 – Memorandos Nº 210/SICS/2019 – Requerimento da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.065.733/0001-99 estabelecida à Rua Arlindo Lopes da Silva, 122 N, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 021/SICS/2019, requer incentivos fiscais, instituídos pela Lei nº 3.445 de 27 de outubro de 2010, através da doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 01-B

O item 1. Após apreciação da comissão, o requerimento foi colocado para votação e todos os membros aprovaram o requerimento, considerando a capacidade de crescimento do empreendimento, e pela perspectiva de crescimento do mercado consumidor de ração, e a possibilidade de geração de novos empregos

Tangará da Serra – MT, 02 de dezembro de 2019.

  
**JULIO CESAR GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis



Assunto: Ata da 7ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo Nº 13523/2019 – Requerimento da senhora EDNA APARECIDA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 947.624.901-30, Fone: 999670658, residente e domiciliada no Sítio Buritizinho, Zona Rural, Jangada, requer a doação de um terreno em troca do lote “perdido”, devido a requerente ter sido obrigada a entregar o Lote 08, da Quadra 26, do Loteamento “Residencial San Diego”, com 200 metros quadrados, sob o argumento de que o local se tratava de área de reserva.

O item 1. Após análise e avaliação do requerimento pela comissão, e o senhor Wellington Bezerra se posicionou que o município faça a permuta. O senhor Carlos Del' Eugênio se manifestou que é favorável a indenização do requerente. E os demais membros foram contrários a permuta por entenderem que não é de interesse público, e ainda considerando que a restrição ambiental não significa desapropriação.

Tangará da Serra – MT, 02 de dezembro de 2019.

**JULIO CESAR GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis



LIVRO Nº 2      REGISTRO GERAL  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA  
OFICIAL  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MAT. BRAS.

Matricula      Ficha  
5.829      0001

IMÓVEL

**IMÓVEL:** - Uma área de terras com 77,05 hectares, lote nº 269 destacado de maior área denominado Gleba "Santa Fé", situado neste município, e acha-se dentro do seguinte roteiro: - "Inicia-se em um marco de madeira cravado à margem esquerda do córrego Estaca, deste segue com o rumo magnético de 85º50'NW, na distância de 2.248 metros, dividindo com Silvestre Sanches Marques e Atanásio Sanches Marques, até encontrar o 2º marco, cravado à margem da estrada 05, deste vira a esquerda e segue margeando a referida estrada com o rumo magnético de 20º10'SE na distância de 513,00 metros, até encontrar o 3º marco, deste vira a esquerda e segue com o rumo magnético de 88º20'NE, na distância de 2.023 metros, dividendo com quem de direito até encontrar o 4º marco, cravado a margem esquerda do córrego "Estaca" deste desce em radial pelo mesmo até encontrar o 1º marco, onde foi o ponto de partida." - Devidamente cadastrado no INCRA sob nº 42.06.002.02566, Recadastrado no INCRA sob nº 903.035.016.500-1, em nome de Vanderly Martinez, - **PROPRIETÁRIO:** - LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG. nº 909.144-SSP/PR, e do CIC nº 116.906.589, residente e domiciliado em Tangará da Serra-Mt. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição sob nº 4.358 às fls.03987, do livro nº 02 advinda do RGI de Barra do Bugres-Mt, datada de 29.09.78. - Dou fé. O Oficial. -  
Tangará da Serra-Mt, 24 de agosto de 1.988. - *[Assinatura]*

**R-1-5.829/24.09.80/ ÔNUS:** - Hipoteca cedular de PRIMEIRO grau. - **DEVEDOR:** - LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, e sua mulher, já acima qualificados  
**CREADOR:** - BANCO DO BRASIL S/A, ag. de Barra do Bugres-Mt., **FORMA DO TÍTULO:** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, - **VALOR:** - 728.000,00  
**VENCIMENTO:** - 30.06.81. - **JURUS:** - 2% a.a. - mais correção monetária de 28% a.a. - **BENS VINCULADOS:** - 77,05 has., o imóvel objeto da presente matrícula. - **REGISTRO Nº:** - 2.921 do livro 3-AA., do RGI de Barra do Bugres-Mt., dou fé. O Oficial. -  
Tangará da Serra-Mt, 24 de agosto de 1.988. - *[Assinatura]*

**Av-2-5.829 - 19.01.89.- CANCELAMENTO:** Proceda-se o cancelamento do R-1 da presente matrícula, conforme Av-4 da matrícula nº 4.358 do livro nº 02 do Cartório do Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT. O referido é Verdade e dou fé. O Oficial.  
Tangará da Serra-MT 19 de Janeiro de 1.989

**R-3-5.829 - 19.01.89.- TÍTULO:** Venda e Compra. - **TRANSMITENTES:** LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES (acima qualificado) e s/m JESUINA PINHEIRO ALVES - RG nº 495.580-SSP-MT, do lar, inscritos no CPF sob nº 116.906.589/91, residentes e domiciliados no Sítio São Francisco, neste Município de Tangará da Serra-MT. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e compra, lavrada nestas mesmas notas, as Fls. 014, do livro nº 25, em data de 06.01.89. - **VALOR** CZ\$ 200.000,00. - Uma área de terras com 9,68 hectares, parte da Gleba Santa Fé, neste Município de Tangará

IMÓVEL

da Serra-MT, conforme consta da matrícula sob nº 6.287 do Livro nº 02 deste RGI, em data de 19.01.89.- O referido é Verdade e dou fé. O Oficial. Tangará da Serra-MT 19 de Janeiro de 1.989

R-4/5.829/14 de setembro de 1.999.-TÍTULO: Formal de Partilha.-TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE JESUÍNA PINHEIRO ALVES.- ADQUIRENTES: Viúvo Meiro: LAUDEMIR FRANCISCO ALVES, brasileiro, agricultor, viúvo, portador da CI.RG nº 909.144-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 116.906.589-91 HERDEIROS-FILHOS: 1ª) LEUSA DE JESUS FERREIRA, brasileira, viúva, portadora da CI.RG nº 492.558-MT inscrita no CPF/MF 839.939.161-15; 2ª) JOAQUIM FRANCISCO ALVES NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG nº 13.059.991-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 568.763.601-30 e sua esposa MARIA ZILDA ALVES BARBOSA NETO, brasileira, casada do lar, portadora da CI.RG nº 699.899-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 419.951.711-15; 3ª) LAUDELINO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, portador da CI.RG nº 0.424.862-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 326.162:361-68 e sua esposa HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO ALVES, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.104.509-4- e inscrito no CPF/MF sob nº 790.763.431-87; 4ª) LOURIVAL FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado comerciante, portador da CI.RG nº 13.663.874-J-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 362.376.718-20 e sua esposa TEREZINHA MARIA COSTA ALVES, brasileira, casada do lar, portadora do CI.RG nº 14.837.524-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 067.446.358-75; 5ª) ANTONIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, portador da RG nº 11.535.419-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 975.378.268-49 e sua esposa VERA LÚCIA FERREIRA ALVES, brasileira, maior portadora / do RG nº 385.694-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 378.846.701-00; 6ª) JOSE CARLOS VIEIRA ANDRÉ, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG 271.836-SSP/MT e sua mulher CLEUZA PINHEIRO ANDRÉ, brasileira, casada portadora da CI.RG nº 492.536-SSP/MT, portadores do CPF/MF 810.197.851-87; 7ª) APARECIDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, portador da CI.RG nº 150.105-SSP/MT, casado com MARLENE VIEIRA ANDRÉ ALVES, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.RG nº 501.9226-SSP/MT portadores do CIC/MF em comum de nº 206.157.791-15; 8ª) JURACI FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, do comércio, portador da CI.RG nº 508.825-SSP/MT casado com EVANI SILVA DUTRA ALVES, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 361.370-SSP/MS, portadores do CIC em comum de nº 403.733.981-111-15; 9ª) ABADIAS FRANCISCO ALVES, brasileiro, portador da CI.RG nº 8.069.033-SSP/SP e sua esposa MARIA ARRUDA ALVES, brasileira, maior, portadora / do RG nº 3.843.611-SSP/PR portadores do CPF/MF sob nº 013.195.079-72; 10ª) EDIVALDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, motorista, portador da CI.RG nº 1.200.150-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 101.618.139-68 e sua esposa MARIA DE AVELAR ALVES, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 226.102-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 615.935.911-87; - 11ª) OSVALDINO FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, separado judicialmente, do comércio, portador da CI.RG nº 33.968.049-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 139.825.659-49.- FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, espécie-Inventário, processo nº 053/98, expedido pelo Juiz de Direito Dr. Jones Gattass Dias, da 2ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, data da Sentença e, 16.03.99.- VALOR: R\$ 20.000,00.- CONDIÇÕES: Área Remanescente de 67,37 Has, constante da presente matrícula. Cabera ao Inventari-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Matricula

5.829

Ficha

002

IMÓVEL

ante: LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, por direito de meação, pertence o percentual de 50% da Área, no valor de R\$ 10.000,00; Caberá aos herdeiros-Filhos pertencerá o percentual de 50% do Remanescente, correspondente a 1/11 (um, onze avos) para cada um; Sendo o quinhão total dos herdeiros no valor de R\$ 10.000,00. O usufruto Perpetuo; conforme escritura de Renúncia de Direitos a meação lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade Ivº 14-R as fls 027/029 de 06.06.98; O ora inventariante Renúncia o seu direito a meação em favor dos herdeiros. Constituinto-se em favor do renunciante o USUFRUTO EM CARATER VITALICIO, requerendo-se seja o referido quinhão adjudicado aos herdeiros onerando com a cláusula de Usufruto Vitalício; Ficando do seguinte forma: USUFRUTO EM CARATER VITALICIO de 50% do imóvel Partilhado em favor do Sr. Laudemiro Francisco Alves e 1/11 (um, onze avos) de todo o bem a cada um dos herdeiros, sendo 50% na condição de herdeiros diretos e 50% como outorgados cessionários da escritura de renúncia. - PROTOCOLO Título Apontado sob nº 63.346, Dou fe. Eu Araci Coelho Tabeliã. Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT., 14 de setembro de 1.999. -

AV-5 / 5.829 / 28 de fevereiro de 2.001-RENÚNCIA DE USUFRUTO: Procede-se a esta averbação em vista do falecimento do Sr. LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, ocorrido no último dia 09 de fevereiro de 2.001, conforme consta na Certidão de Óbito, no livro 06-C as fls 047, sob nº 3.408, do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Tangará da Serra -MT; Apresentou para que fique cancelado, o Usufruto em Caráter Vitalício, registrado no R-4, constante da presente matrícula. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 70.527. Dou fe. Eu Araci Coelho Tabeliã. Substituta que a fiz digitar. O Oficial ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião Tangará da Serra- MT 28 de fevereiro de 2.001.-

R-6 / 5.829 - 29 de Março de 2004- TITULO: FORMAL DE PARTILHA. TRANSMITENTE: Espólio de ABDIAS FRANCISCO ALVES. ADQUIRENTE: VIÚVA MEEIRA: MARIA DE ARRUDA ALVES, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade NR. 3.843.611-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 032.322.979-43, residente e domiciliada na rua Machado de Assis, 983, na cidade de Iporã - PR; HERDEIROS: LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.005.081-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 483.693.069-34, casado em comunhão parcial de bens com José Carlos Bezerra, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nr. 1.482.584-SSP-PR, inscrito no CPF n. 507.596.049-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Guilherme Tissiani, n. 364, na cidade de Iporã - PR; EDIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade. 3.269.942-1-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 431.087.339-15, casado em comunhão parcial de bens com APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nr. 3.555.351-7-SSP-PR, inscrita no CPF n. 524.100.649-49, ambos residentes e domiciliados na Sinop, 1.410, na cidade de Iporã - PR; EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n. 3.555.355-0-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 524.100.309-63, casada em comunhão parcial de bens com ODIVIO RANDOLFO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 3.555.345-2-SSP-PR, inscrito no CPF n. 493.018.889-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilio Furlaneto, 222, na cidade de Iporã PR; EDI FRANCISCA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.

continua no verso



3.788.922-9-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 018.858.979-10, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, 983, na cidade de Iporã-PR. **FORMA DO TITULO:** Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento n. 56/2004, dos bens deixados por falecimento do transmitente, processado e arquivado no Cartório do Cível, Comercio e Anexos da Comarca de Iporã - PR, julgado por sentença em 04 de Março de 2004, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme de Paula Rezende e retificação da sentença homologado em 08 de março de 2004. **VALOR:** R\$ 7.655,53; **CONDIÇÕES:** TÃO SOMENTE 50% DE 1,11 (um onze avos) da área remanescente de 67,37has. sendo para a viúva meeira sua parte avaliada em R\$ 3.827,81 e aos herdeiros, ¼ de 50% da parte correspondente a 1/11 (um onze avos), da área remanescente de 67,37 há, no valor de R\$ 956,95 para cada um. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nr. 88.568. Dou fé Eu Maria Mercedes Batista, Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assinou. Tangará da Serra-MT, 29 de Março de 2004.-

**R-7 / 5.829 - 27 de Maio de 2004- TITULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** 1) **LEUSA DE JESUS FERREIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I.RG nº 492.558-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 839.939.161-15, residente e domiciliada no Sítio São Francisco, neste município; 2) **JOAQUIM FRANCISCO ALVES NETO**, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG nº 13.059.991-SSP-SP, inscrito no CPF - MF Sob nr. 568.763.601-30 e sua esposa **MARIA ZILDA ALVES BARBOSA NETO**, brasileira, vendedora, portadora da C.I.RG nr. 699.899-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 419.951.711-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nr. 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 762 fls. 81 verso, do livro 04-B, em 18.10.1986, das notas do 2º Ofício desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua 16-B, Lote 11, Quadra 13, s/n, Jardim Olímpico em Tangará da Serra - MT; 3) **LAUDELINO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, autônomo, portador da C.I.RG nº 0424.862-7-SSP-MT, inscrito no CPF - MF sob nº 326.162.361-68; e sua esposa **HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG n. 1.104.509-4-SSP-MT, inscrita no CPF -MF sob nr. 790.763.431-87, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento nr. 1.196 fls. 99, do livro 06-B, em 15.10.1988, das Notas do 2º Ofício desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 487-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade; 4) **LOURIVALDO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, comerciante, portador da C.I.RG nº 13.663.874-0-SSP-SP, inscrito no CPF -MF sob nr. 362.376.718-20 e sua mulher **TERESINHA MARIA COSTA ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nº 14.837.524-SSP-SP, inscrita no CPF - MF sob nr. 067.446.3580-75, casados entre si sob o regime de comunhão Universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 2.156, fls. 59, do livro B-06, em 08.04.1970, das notas do Registro Civil de Iporã - PR, residentes e domiciliados em Tangará da Serra - MT; 5) **ANTONIO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, agente administrativo, portador da C.I.RG nr. 11.535.419-SSP-SP, inscrito no CPF -MF sob nr. 965.378.258-49 e sua esposa **VERA LÚCIA FERREIRA ALVES**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da C.I.RG n. 385.694-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 378.846.701-00, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.516/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 457, fls. 215, do livro 06-B, em 09.09.1978, das Notas do Registro Civil de Nova Olímpia - MT, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 398-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade; 6) **JOSÉ CARLOS VIEIRA ANDRÉ**, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG nr. 271.836-SSP-MT, inscrito no CPF - MF sob nr. 005.875.291-99 e sua esposa **CLEUZA PINHEIRO ANDRÉ**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 492.536-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 810.197.851-87, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 166, fls. 83 e verso, do livro 01-B, em 17.09.1977, das Notas do Registro Civil de Nova Olímpia - MT, residentes e domiciliados no Sítio São Francisco, neste município; 7) **JURACI FRANCISCO ALVES**, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG nr. 508.825-SSP-MT, inscrito no CPF -MF sob nr. 361.470.011-91, e sua esposa **EVANI SILVA DUTRA ALVES**, brasileira, comerciante, portadora da C.I.RG n. 361.370-SSP-MS, inscrita no CPF - MF sob nr.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

Matricula

5.829

Ficha

003

IMÓVEL

ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



403.733.981-15, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 1.198, fls. 226, do livro 10-B, em 16.03.1988, das notas do Registro Civil de Barra do Bugres - MT e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 18 e verso do Livro 03, aos 17.02.1988, das notas do 2º Ofício de Barra do Bugres - MT e registrada sob nr. 4.109, do livro 3-RA, em 05.08.1993, do RGI desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Roberto Carlos Brólio, 1.181, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Campo Novo do Parecis - MT; **8) EDIVALDO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG nr. 1.200.150-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 101.618.139-68 e sua esposa **MARIA DE AVELAR ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 226.102-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 615.935.911-87; casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 2.629 fls. 232, do livro B-07, aos 23.08.1991, das Notas do Registro Civil da Comarca de Iporã - PR, residentes e domiciliados no Sítio São Francisco, neste município; **9) OSWALDINO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, pedreiro, divorciado, portador da C.I.RG n. 33.968.049-0-SSP-SP, inscrito no CPF - MF sob nr. 189.825.659-49, residente e domiciliado no Sítio São Francisco, neste município; **10) APARECIDO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, vendedor autônomo, portador da C.I.RG nr. 150.105-SSP-MT, inscrito no CPF - MF sob nr. 206.157.791-15; e sua esposa **MARLENE VIEIRA ANDRÉ ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 501.922-6-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 206.157.791-15, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da certidão de casamento sob nr. 130 fls. 130, do livro B-01, aos 12.06.1982, das Notas do Registro Civil da Comarca de Juina - MT; **11) MARIA DE ARRUDA ALVES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.RG nr. 3.843.611-2-SSP-PP; inscrita no CPF - MF sob nr. 032.322.79-43, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, n. 983, em Iporã-PR; **12) LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA**, brasileira, professora, portadora da C.I.RG nr. 3.005.081-9-SSP-PR, inscrita no CPF - MF sob nr. 483.693.069-34 e seu marido **JOSÉ CARLOS BEZERRA**, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG n. 1.482.584-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 507.596.049-91, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 241 fls. 100, do livro B-02, aos 15.07.1989, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena - PR, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Tissiani, n. 364, em Iporã - PR; **13) EDIO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade 3.269.942-1-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 431.087.339-15, e sua mulher **APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nr. 3.555.351-7-SSP-PR, inscrita no CPF n. 524.100.649-49, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 124 fls. 283 do livro B-01, aos 23.04.1983, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena - PR, residentes e domiciliados na Rua Sinop, n. 1.410, em Iporã - PR; **14) EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n. 3.555.355-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 524.100.309-63, e seu marido **OVIDIO RANDOLFO**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade n. 3.555.345-2-SSP-PR, inscrito no CPF n. 493.018.889-04, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento

nr. 206, fls. 065, do livro B-02, aos 19.12.1987, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena – PR, residentes e domiciliados na Rua Gilio Furlaneto, 222, na cidade de Iporã – PR; 15) **EDI FRANCISCA ALVES**, brasileira, solteira, maior, capaz, costureira, portadora da Cédula de Identidade n. 3.788.922-9-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 018.858.979-10, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, n. 983, na cidade de Iporã-PR. **ADQUIRINTE: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC – MF sob nr. 03.788.239/0001-66, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício Sra. ANA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I.RG nr. 9.381.995-SSP-SP e inscrita no CPF –MF SOB NR. 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dionizio Sobrinho, n. 380-W, centro, nesta cidade; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do cartório do Registro Civil do Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra – MT, livro nr. 011 fls. 169/170/171, datado de 01 de Abril de 2004. **VALOR:** R\$ 529.835,36; **CONDICÕES:** **TÃO SOMENTE uma área remanescente de 67,37hectares, da presente matrícula.** Certidão de Regularidade Fiscal n. 6.7343.793 expedido pela ARF/Barra do Bugres – MT, com validade até 01 de Outubro de 2004; Isenção do ITBI de acordo com o artigo 36, inciso I da Lei Complementar n. 022/96; CCIR 2000/2001/2002; Certidão Negativa de Débito n. 51.005166; 51.005169; 51.005170; 51.005171; 51.005172; 51.005175; 51.005178; 51.05179; 51.005210; 51.005212; 51.005213; 51.005215; 51.005216; 51.005218; 51.005219; **PROTOCOLO:** Título apontado sob nr. 88.924. Dou fé Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferir e assinar. Tangará da Serra-MT, 27 de Maio de 2004.-

**AV-08 / 5.829 / 30 de setembro de 2.004**- Nos termos Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registro Civil do Distrito de Progresso -MT, Comarca de Tangará da Serra-MT, livro nº 012, às fls. 036/vº, datado de 26 de agosto de 2.004. O adquirente acima **O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT** faz a doação ao **ESTADO DE MATO GROSSO** Sra. **BENEDITA MUNIZ RIBEIRO** da área de **13,2582** Has conforme consta na matrícula nº **21.348. FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 54,1118 HAS.** Dou fé. O Oficial - [Assinatura]

**AV.09-5.829 – 22 de Julho de 2005.** Procede-se a esta averbação para constar os limites e confrontações da área remanescente de **54,1118has ou seja 541.118,00M2**, da presente matrícula, o qual passa ser a seguinte: Inicia no marco de madeira M-01, cravado à margem esquerda do Córrego Estaca, onde segue no rumo magnético de N87°36'36"W, confrontando com Chácara Lorenzetti, na distância de 1.476,99m, até encontrar o marco M2C, deste vira a esquerda e segue com rumo magnético de S1°40'00"E, confrontando com área pertencente ao Estado, na distância de 170,64m, até encontrar o marco M-2B, deste vira a direita e segue no rumo magnético de N88°20'00"W, confrontando com área pertencente ao Estado, na distância de 643,85m, até encontrar o marco M-2A, cravado a margem da AV. Alvadi Monticelli, deste vira a esquerda e segue no rumo magnético de S20°10'00"E, confrontando com a mesma na distância de 190,67m, até encontrar o marco M-3, deste vira a esquerda e segue no rumo magnético de N88°20'00"E, confrontando com loteamento Residencial Alto da Boa Visa, na distância de 1.998,32m até



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA  
OFICIAL  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Matrícula

5.829

Ficha

004

encontrado o marco M-4, deste desce em radial pelo mesmo até encontrar o marco M-11, onde iniciou-se este caminharmento, delimitando a área acima mencionada. Dou fé. O Oficial

**R-10 /5.829 - 22 de Julho de 2.002.- TÍTULO: LOTEAMENTO:** O Imóvel constante da presente matrícula foi loteado conforme Decreto Lei Federal nº 58 de 10.12.1937, regulamentada pelo Decreto Lei federal nº 3.079, de 15.09.1938 e pela Lei nº 6.766 de 12.12.1979, nos termos do art. 18, devidamente publicado no Jornal Diária da Serra - MT; Aprovado pelo Decreto Lei nº 0369/GP/2004, de 01 de Dezembro de 2004, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, devidamente assinado pela Prefeita Municipal Ana Maria Monteiro de Andrade.

**RELAÇÃO CRONOLÓGICA DOS TÍTULOS DE DOMÍNIO:** Que estoriando a vida do imóvel, abrangendo os últimos vinte anos, artigo 18, inciso 11 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, declara o seguinte: O Imóvel objeto do Loteamento, foi adquirido pelo **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, adquiriu por compra feita a LEUSA DE JESUS FERREIRA e outros; este por sua vez adquiriu por herança de Abdias Francisco Alves, este por sua vez adquiriu por herança de Jesuina Pinheiro Alves esposa de Laudemiro Francisco Alves, que por sua vez adquiriu por força do registro n. 4.358 do livro 02 advinda por transferência do RGI da

Comarca de Barra do Bugres - MT.- **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** A documentação técnica deste memorial descritivo é a seguinte: Levantamento topográfico, memorial descritivo, mapa.- **PLANO DE LOTEAMENTO: O Loteamento denominado**

**LOTEAMENTO "JARDIM INDUSTRIÁRIO"**, fica localizado no Município de Tangará da Serra, de propriedade do **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, foi projetada de acordo com as Leis vigentes e apresenta as seguintes características: **ESTATÍSTICA: ÁREA**

**DO IMÓVEL: 541.118,00M2; ÁREA DE LOTES: 377.539,50m2; ÁREA DE RESERVA: 50.323,00M2; ÁREA DE RUAS: 113.255,50M2; NÚMERO DE QUADRAS: 05; NÚMERO DE LOTES: 20; VIAS DE CIRCULAÇÃO:** O

Loteamento "JARDIM INDUSTRIÁRIO", está situado na margem da estrada 05 e tem acesso por ela, pela Av. Alvadi Monticelli tem acesso por ela a Av. Beija - Flor que demanda do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, e pelas ruas Londrina, Juriti e Av. João de Barro. O Sistema de circulação interno é formado pelas ruas Londrina e Juriti, também fazem parte a Avenida das América e a Av. João de Barro, o sistema viário do loteamento totaliza a superfície de 113.255,50m2 equivalentes a 20,92% da área loteada. **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS:**

Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taxa de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial ou Industrial.. **ÁREAS**

**PÚBLICAS:** Com objetivo de atender as exigências da legislação municipal e da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, uma área de reserva, totalizando 50.323,00m2, foi destinada a equipamentos urbanos e comunitário e espaço livre, além das vias de circulação com superfície de 113.255,50m2 totalizando 163.578,50m2, equivalente a 30,23% da área loteada e passarão para o domínio publico após o registro do loteamento Jardim Industriário. **ÁREA DE RESERVA 01-** Tem formato quadrangular irregular, superfície de **50.323,00m2**, e a seguinte delimitação:

250,01 metros para o Córrego Estaca, 200,00 metros para Chácara Lorenzeni; 263,90 metros para a quadra 05, 200,05 metros para a Av. Tangará 01; **EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITÁRIOS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES NA ADJACÊNCIAS DO LOTEAMENTO "JARDIM INDUSTRIÁRIO:** Nas proximidades do loteamento " JARDIM INDUSTRIÁRIO, já existem os serviços de água tratada elétrica e rede telefônica, na margem da Av. Alvadi Monticelli, no Jardim Alto da Boa Vista; Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Burali, localizada na rua Cisne esquina com a Av. Beija Flor - Residencial Alto da Boa Vista, situa-se a aproximadamente 310,00 metros. CTN - Centro de Tradições Nordestinas, localizado no Anel Viário, Jardim São Luiz, situa-se a aproximadamente 1.070,00 metros. Terminal Rodoviário, localizado na Av. Brasília, Centro, situa-se aproximadamente 3.845,00 metros. Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, localizada na Av. Brasil esq. c/ Av. Tancredo de Almeida Neves, Centro, situa-se a aproximadamente 4.110,00 metros. Conforme consta do mapa e memorial descritivo devidamente assinado pelo Resp. Técnico Lucas Gomes de Sousa LREA 4.631 VP-MT-**PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 92.144. Dou fe Eu *Lucas Gomes de Sousa* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digita. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 22 de Julho de 2005.-

### RELAÇÕES DOS LOTES

#### QUADRA N. 01

LOTE N.01	ÁREA: 35.367,26 M2	MAT.
-----------	--------------------	------

#### QUADRA N. 02 - C/ 54.665,95 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.629,49M2	MAT.
LOTE N.02	ÁREA: 10.629,49M2	MAT.
LOTE N.03	ÁREA: 10.629,49M2	MAT.
LOTE N.04	ÁREA: 10.629,49M2	MAT. 28528
LOTE N.05	ÁREA: 12.147,99M2	MAT. 28529

#### QUADRA N. 03 - C/ 63.363,30 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.558,83M2	MAT.
LOTE N.02	ÁREA: 10.460,15M2	MAT.
LOTE N.03	ÁREA: 10.361,48M2	MAT.
LOTE N.04	ÁREA: 10.262,80M2	MAT.
LOTE N.05	ÁREA: 10.164,13M2	MAT.
LOTE N.06	ÁREA: 11.555,90M2	MAT.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA  
OFICIAL  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



Matricula **5.829** Ficha **005**

IMÓVEL

QUADRA N. 04 - C/ 68.472,06 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.934,62M2	MAT.
LOTE N.02	ÁREA: 10.720,06M2	MAT.
LOTE N.03	ÁREA: 10.505,51M2	MAT.
LOTE N.04	ÁREA: 10.290,96M2	MAT.
LOTE N.05	ÁREA: 10.076,40M2	MAT.
LOTE N.06	ÁREA: 9.861,85M2	MAT.
LOTE N.07	ÁREA: 6.082,64M2	MAT.

QUADRA N. 05

LOTE N.01	ÁREA: 218.970,87 M2	MAT.
-----------	---------------------	------

AV-11 / 5.829 / 02 de Fevereiro de 2006. - FRACIONAMENTO DE LOTE: Procede-se a esta averbação através da autorização conforme Decreto nr. 275/GP/2005 de 13 de dezembro de 2.005, devidamente assinado pelo prefeito Municipal Julio César Davolli Ladeia; Fica aprovado o fracionamento do Lote 01 da Quadra 05 com a área de 218.970,87M2. Tendo como resultantes as seguintes Áreas: ÁREA 01-A com 39.043,51m2; ÁREA 01-B com 6.324,03 m2; ÁREA 01-C com 4.395,88 m2; ÁREA 01-D com 39.115,49m2; ÁREA 01-E com 130.091,96m2; conforme Projeto e memorial descritivo devidamente assinado pela Arq e Urbanista CREA 1200115368 Reg. Nacional Viviane Lúcia de Quadros; da seguinte forma: ÁREA 01-A COM 39.043,51 M2, Frente: para Avenida João de Barro, medindo 115,54 metros e para a Rotatória, medindo 46,26 metros; Fundos: Para a Área 0615,30 metros. medindo 132,04 metros; Lado Esquerdo: Para a área B, medindo 254,08 metros; Lado Direito: Para a Chácara Lorenzetti, medindo com 284,59 metros; ÁREA 01-B COM 6.324,03 M2, Frente: para a Rotatória da Avenida João de Barro, medindo 25,32 metros; Fundos: Para a Área 01-C, medindo 25,01 metros; Lado Esquerdo: Para a área 01-D, medindo 254,58 metros; Lado Direito: Para a Área 01-A, medindo com 254,08 metros; ÁREA 01-C COM 4.395,88 M2, Frente: para a Avenida Tangará 01, medindo 15,00 metros; Fundos: Para a Chácara Lorenzetti, medindo 15,04 metros; Lado Esquerdo: Para a área 01-E, medindo 292,53 metros e Para a Área 01-A, medindo 132,04 metros; Lado Direito: Para a Área 01-B, medindo com 25,01 metros e para a área 01-D, medindo 136,04 metros; ÁREA 01-D COM 39.115,49 M2, Frente: para a Avenida João de Barro, medindo 111,81 metros e para a Rotatória, medindo 44,43 metros; Fundos: Para a área 01-E, medindo 136,04 metros; Lado Esquerdo: Para a Avenida Tangará 01, medindo 285,00 metros; Lado

5.829

005



Direito: Para a Área 01-B, medindo com 254,58 metros; **ÁREA 01-E COM 130.091,96 M2**.  
 Frente: para a Avenida Tangará 01, medindo 441,49 metros; Fundos: Para a Chácara Lorenzetti,  
 medindo 504,03 metros; Lado Esquerdo: Para a Área de Reserva, medindo 263,90 metros; Lado  
 Direito: Para a Área 01-C, medindo com 292,53 metros. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nr.  
**93.743**. EMOLUMENTOS: R\$ 72,00 + 3,60 TABELA F. Dou fé. Eu Maria Mercedes  
 Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar. Conferi e assino Tangará da Serra  
 -MT, 02 de Fevereiro de 2006.

**ÁREA 01-A COM 39.043,51 M2** \_\_\_\_\_

**ÁREA 01-B COM 6.324,03M2** \_\_\_\_\_

**ÁREA 01-C COM 4.395,88M2** \_\_\_\_\_

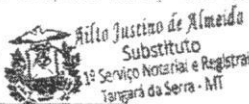
**ÁREA 01-D COM 39.115,49M2** \_\_\_\_\_

**ÁREA 01-E COM 130.091,96M2** \_\_\_\_\_

**AV-12/5.829 /18 de outubro de 2016 - AVERBAÇÃO"EX.-OFFÍCIO"**: Procede-se a esta  
 averbação nos termos do § 1º, do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar o Adquirente do R-3 que  
 não foi mencionado. **ADQUIRENTE: ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI**, brasileiro,  
 agropecuarista, portador da CI RG nº 609.430-SSP-PR e inscrito no CPF-MF nº 125.399.539-72,  
 casado com a Sra. LOURDES LORENZETTI, sob o regime da comunhão universal de bens  
 anteriormente à vigência da lei 6.515 de 26-12-77, residente domiciliado à rua Antonio Hortolani nº  
 1.677, Centro, nesta cidade; **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **127.792.17/10/2016**.  
**EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. - SELO DIGITAL: AUY23961.** (Emolumentos cobrados de  
 acordo com o Provimento nº 06/2016 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou  
 fé. Eu Maria Mercedes Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar,  
 conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 18 de outubro de 2016.

Certifico e dou fe, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 5829, e tem  
 valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei  
 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fe, Tangará da Serra-MT, 18 de março de 2019,  
 emitido por DEBORA, as 13:00:37.

Ailton Justino de Almeida  
 Substituto



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 8, 176, 177

BFQ 70195 - R\$ 79,50

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo do Controle Digital







PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS  
Fl. 108  
M. 6

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Serviços - SICS

MEMO N.226/SICS/2019	Data: 10/12/2019
PROCOLO: 36606/2019	DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
	PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTOS DO PROCESSO DA EMPRESA INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ

Exmo. Sr.,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar os autos do Processo Administrativo 021/SICS/2019, proveniente do Requerimento 36606/2019 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA. que solicita a doação de área no Jardim Industriário para fins da Lei 3.445/2010 - Lei de Incentivo Fiscal.

Convém informar que o referido processo já foi aprovado pela Comissão de Interesse Público, bem como pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEC, atendendo todos os requisitos legais.

Desta forma, segue para vossa deliberação para envio de projeto de lei ao Poder Legislativo.

Sem mais para o momento.

  
**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços